DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 23 de outubro de 1935 | NUMERO 237

O MOMENTO NACIONAL

—:::)o(:::—

O RECURSO CONTRA A ELEIÇÃO DO ALMIRANTE PROTOGENES GUIMARÃES

RIO, 22 — O procurador da Justiça Eleitoral, sr. Armando Prado, deverá dar entrada hoje na secretaria do Tribunal Eleitoral ao seu parecer sobre o recurso interposto pela União Progressista Fluminense, contra a eleição do almirante Protogenes Guimarães para o cargo de governador do Estado do Rio. (A. B.).

O CASO DO MARANHÃO NO SENADO

RIO, 22 — O caso maranhense foi entregue á commissão de Justiça do Senado a qual hoje mesmo iniciará os estudos a respeito, esperando-se que a commissão mande o Maranhão adoptar a constituição de outro Estado visto se ter esgotado o prazo legal. Devido a attitude dos opposicionistas, estes estão **ipso facto** sem constituição motivo por que o senado reconhecerá a legalidade do actual governador Achilles Lisbôa, que aliás desfructa sympathias geraes em todo o Estado. (A. B.).

A ACTUAÇÃO DA MINORIA PARLAMENTAR

RIO, 22 — Varios jornaes falam sobre a actuação da minoria, perguntando se ella ainda existe; accusam-n'a de inoperante affirmando que ella procura conchavos com o sr. Getulio Vargas. (A. B.).

SESSÃO DA CAMARA

RIO, 22 — A sessão de hoje da Camara foi presidida pelo sr. Antonio Carlos, com a presença de 81 deputados.

A acta não soffreu restricções e o expediente lido careceu de importancia.

Chegou á Camara, devolvida pelo Senado, que a acceitou integralmente, a resolução que proroga os trabalhos das duas casas do poder legislativo até 31 de dezembro de 1935. Em vista disto, o sr. Antonio Carlos, de accôrdo com o que dispõe a Constituição da Republica, promulgou a referida resolução.

Assignado pelo sr. Abgar Bastos e outros foi apresentado um requerimento pedindo informações sobre as gratificações addicionaes.

O sr. Abelardo Marinho enviou á Mesa um discurso escripto no qual critica as commissões de Constituição, Educação e Finanças, por terem opinado que a educação sanitaria não se enquadra com os systemas educativos, referido no artigo 156 da Constituição.

Motivou tal parecer uma emenda que aquelle deputado propunha, de que se custeassem as despesas de educação sanitaria com a quota de 10 o/o, reservada á educação geral. (A. B.).

Interesses da agricultura parahybana

UM TELEGRAMMA DO DEPUTADO PEREIRA LIRA AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Tendo o sr. governador Argemiro de Figueirêdo solicitado o apoio de nossa bancada na Camara Federal, no sentido de ser creada neste Estado uma Estação Experimental de Fumo, vindo, assim, ao encontro dos interesses da agricultura parahybana, recebeu, em data de hontem, do deputado Pereira Lira o seguinte despacho telegraphico:

Rio, 21 — Recebendo o seu appello sobre a creação da Estação Experimental de Fumo, venho assegurar-lhe todo interesse de nossa bancada, cujo representante em assumptos agricolas, deputado Herectiano Zenayde, se incumbirá de resolver tão justa aspiração. Cordiaes saudações. — *José Pereira Lira*.

Pelo Estado de Sergipe

Do presidente da Assembléa Legislativa de Sergipe, recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, em data de hontem, o despacho que se segue:

Aracajú, 21 — Tenho o prazer de communicar a vossa excellencia que a Assembléa Legislativa approvou por maioria de votos u'a moção de apoio e solidariedade ao Governador do Estado. Attenciosas saudações. — *Orlando de Calazans Ribeiro*, presidente da Assembléa Legislativa de Sergipe, sessão do dia 21 de outubro.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Em outro local desta folha publicamos hoje o balancête do Banco do Estado da Parahyba, encerrado a 30 de setembro proximo passado, o qual por accumulo de materia, deixou de sahir na nossa edição de sabbado ultimo.

Pelo referido documento se verifica a situação prospera da maior organização de credito da Parahyba, indice seguro da confiança que desfructa em nossa praça e em todo o Estado.

Deputado José de Borba

A bordo do paquete "Pedro II", ancorado, em Cabedello, regressará, amanhã, a Fortaleza o illustre dr. José de Borba, representante do Ceará na Camara Federal, que se encontrava nesta capital desde alguns dias.

S. excia., que viera até aqui rever pessôas de suas relações de amizade, esteve, hontem, á tarde, no Palacio da Redempção, a fim de apresentar as suas despedidas ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

Sanccionado o projecto de agua e esgôto de Campina Grande

O governador Argemiro de Figueirêdo sanccionou hontem o projecto de lei da Assembléa Legislativa autorizando o accôrdo entre o municipio de Campina Grande e o Estado para a construcção do serviço de agua e esgôto daquella cidade.

Acto de maior alcance para o grande centro do interior, destinado a resolver o seu maximo problema, attingindo a população local e todo o vasto movimento commercial e social que alli se faz com o Nordeste, a assignatura da lei n.º 2 da nova Republica deve ser assignalada como um acontecimento emocionante para os campinenses e para todos os parahybanos que bem descortinam a importancia de soluções de tal caracter em qualquer ponto do Estado.

O sr. Governador, declinando do proposito de alguns conterraneos de lhe offerecer uma caneta e penna de custo para firmar a sancção, preferiu adquirir elle mesmo esse objecto no qual fez gravar o numero e data da lei, offerecendo-o em seguida ao seu filho primogenito, tambem campinense, para futura lembrança desse acto de governo que tanto beneficia a bella cidade parahybana.

O sr. dr. Argemiro de Figueirêdo foi vivamente felicitado por deputados, auxiliares e amigos que no momento se achavam presentes no Palacio da Redempção.

A mensagem do Governador Argemiro de Figueirêdo apresentada á Assembléa Legislativa

Do sr. governador Benedicto Valladares, recebeu, hontem, o exmo. dr. Argemiro de Figueirêdo, o seguinte despacho:

Bello Horizonte, 21 — Tenho a honra de agradecer a v. excia. a communicação referente á abertura da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa desse Estado e á leitura da Mensagem de v. excia. perante aquella Camara. Saudações cordiaes. — **Benedicto Valadares**, governador do Estado de Minas Geraes.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SUA REUNIÃO DE HONTEM

Presidida pelo sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Raymundo Vianna, reuniu-se, hontem, a Assembléa Legislativa.

Ainda estavam presentes os srs. Octavio Amorim, Pedro Ulysses, Severino de Lucena, Fernando Nobrega, Newton Lacerda, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Delfino Costa, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

Havendo numero legal é aberta a sessão, lendo o 2.º secretario a acta da sessão anterior, que é, sem objecções, approvada.

Não havendo expediente sobre a mesa, entra a hora do expediente, requerimentos, moções, projectos, etc.

Pede a palavra o sr. Fernando Pessôa para justificar e ler o seguinte projecto:

"*Projecto n.º* 17 — Determina o pagamento de — ajuda de custas — a servidores do Estado que ainda não gozam desse direito. — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, decreta:

Art. 1.º — Os professores do ensino primario, quando removidos de uma localidade para outra, terão direito ao recebimento de — ajuda de custas — nas mesmas condições como recebem actualmente os demais funccionarios do Estado.

Art. 2.º — Os sargentos da Força Publica Militar, nomeados delegados ou sub-delegados de policia, terão igualmente direito a esse auxilio, na mesma proporção que o que actualmente é dado aos officiaes da mesma corporação, quando no desempenho daquellas funcções.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. em 22 de outubro de 1935. — (aa) *Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Severino Lucena*".

A seguir, o sr. Fernando Pessôa, envia á mesa os seguintes requerimentos:

"Exmo. sr. dr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado. — O abaixo-assignado, no uso de seus direitos politicos, fundamentado no art. 16 § 1.º da Constituição do Estado, vem requerer a v. excia., que se digne solicitar do Egregio Tribunal Regional do Estado, a decretação da perda do mandato de deputado dr. Lauro dos Guimarães Wanderley, uma vez que esse illustre membro da Assembléa infringiu o disposto no mencionado art. 16, n.º IV, da nossa Constituição. O presente requerimento tem fundamentos perfeitamente legaes. Pelo art. 16, n.º IV, citado "*nenhum deputado, uma vez empossado, poderá occupar cargo publico de que seja demissivel "ad nutum"*".

O dr. Lauro Wanderley, depois de empossado em sua cadeira de deputado, tem occupado cargo publico demissivel *ad nutum*, como seja o lugar de medico da Maternidade para o qual fôra nomeado sem concurso e a menos de dez annos.

Em consulta feita ao E. Tribunal Regional do Estado este resolveu que os medicos exerçam cargos publicos no Estado, com concurso, a menos de dois annos e sem concurso, a menos de dez são demissiveis *ad nutum*, hypothese essa em que incorre o illustre deputado. Communicada ao mesmo Tribunal, para effeito de applicação do accordam que já o havia considerado funccionario demissivel *ad nutum*, a situação em que se achava o mesmo dr. Lauro Wanderley, que havia reassumido o cargo de medico da Maternidade, depois de encerrados os trabalhos da Assembléa, aquella Egregia Côrte de Justiça Eleitoral, contra dois votos que decidiam logo a perda do mandato, mandou que se archivasse a communicação pelo fundamento de que o exmo. sr. Presidente da Assembléa nada havia suggerido quanto á hypothese da perda do mandato.

Sendo, porém, um dever que incumbe ao exmo. sr. Presidente, por força do art. 16, § 1.º da Constituição Estadual e um direito que assiste até mesmo a qualquer eleitor, venho requerer a v. excia. mesmo para que a Assembléa não continúe a funccionar illegalmente constituida, que solicite do Egregio Tribunal Regional a decretação da perda do mandato do dr. Lauro dos Guimarães Wanderley, nos termos da legislação eleitoral em vigor, requerendo mais que se transcreva a presente petição na acta dos trabalhos da Assembléa.

João Pessôa, 22 de outubro de 1935. — (a) *Fernando Pessôa*".

Sr. Presidente: — Requeremos por intermedio da mesa que a Secretaria da Fazenda ou a que no caso tiver competencia para fazel-o, nos informe qual a producção de cimento até esta data, da Fabrica da firma Dolabella Portella.

Requeremos mais que a referida Secretaria tambem nos informe, qual a despesa feita pelo Thesouro do Estado com o fornecimento de energia electrica áquella fabrica. — (aa) *Fernando Pessôa, Severino Lucena, Ernani Satyro*".

Pede a palavra o sr. Fernando Nobrega, justificando e enviando á mesa o seguinte projecto:

Projecto n.º... — Autoriza o Governador do Estado a reformar o Regulamento da Força Publica Militar; crêa escolas na mesma Corporação e dá outras providencias.

Art. 1.º — Fica autorizado o Governador do Estado a reformar o actual Regulamento da Força Publica Militar, approvado pelo decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, fazendo a consolidação de todas as leis dispersas.

Art. 2.º — O Governador do Estado creará duas Escolas na Força Publica Militar: uma para a formação de officiaes outra para o aperfeiçoamento dos officiaes existentes, abrindo para isso o credito necessario.

Art. 3.º — Fica o Governador do Estado autorizado a adoptar na Força Publica o Codigo da Justiça Militar, em uso na Brigada Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 4.º — Fica extensivo aos sargentos o direito á percepção de ajuda de custo quando nomeados ou transferidos em objecto de serviço.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. em 22|10|935. — *Fernando Nobrega, Emiliano Nobrega, Newton Lacerda, Rodrigues de Aquino*".

Vem á tribuna o sr. Newton Lacerda, para dizer que o seu illustre collega deputado Lauro Wanderley se considerava inscripto para a sessão de amanhã, a fim de esclarecer á Assembléa a sua situação na Casa, declarando não querer antecipar a opinião daquelle seu amigo, porém, o que ainda podia adeantar era que o sr. Lauro Wanderley estava perfeitamente tranquillo com a sua consciencia e, ainda mesmo que s. excia. viesse a perder o mandato, estava certo que novamente o povo o reconduziria á cadeira que lhe confiára.

O sr. Fernando Pessôa aparteia, dizendo que, apresentando o seu requerimento sobre o debatido caso, não tinha em vista senão esclarecer e firmar a verdadeira situação do seu digno e illustre collega deputado Lauro Wanderley na Assembléa. Era, simplesmente, uma questão de ponto de vista.

O sr. Fernando Nobrega diz entender que antes de se enviar o requerimento do sr. Fernando Pessôa ao Tribunal Eleitoral, achava que se devia ouvir o esclarecimento do deputado Lauro Wanderley sobre o assumpto.

O sr. presidente declara que vae attender, enviando o requerimento alludido, após ouvir a Assembléa a palavra do sr. Lauro Wanderley.

Pede a palavra, a seguir, o sr. Ernani Satyro, para, na qualidade de relator, apresentar os seguintes pareceres da Commissão de Justiça, os quaes são approvados por unanimidade:

"Parecer n.º... — O requerente allega que a sua aposentadoria, verificada no anno de 1906, deveria ter dado, como resultado, uma pensão maior que a de 1:098$000. Mas falta a prova de sua allegação para saber-se então, qual o resultado rigorosamente legal, dizemos, rigorosamente mathematico do calculo, em face da legislação em vigor. Mas quando isso não bastara, o requerente não formula, precisamente, o seu pedido, baseado em dispositivo certo de lei.

Pelo que a Assembléa não tem, em rigor, o que decidir. Por outro lado e embora não se conteste ao requerente a folha de serviços prestados ao Estado, não está provado, igualmente, que se imponha, sob esse criterio, a melhoria. A Assembléa poderia attender, sem ferir a Constituição e leis em vigor. Mas, em face destas não nos parece que se imponha o deferimento.

Sala das sessões, em 16 de outubro de 1935. — (aa) *Ernani Satyro*, relator; *Rodrigues de Aquino, Fernando Nobrega e Octavio Amorim*".

"*Parecer n.º*... — O direito do requerente, debaixo de certo ponto de vista, afigura-se respeitavel. Ou melhor, elle existe e tanto basta para se fazer respeitar. Mas a Constituição do Estado prescreve a maneira como se deva dar o aproveitamento do funccionario demittido (Disposições Transitorias art. 7.º). O exmo. sr. Governador do Estado, talvez porque tenha considerado inconstitucional o dispositivo citado, até hoje não fez a nomeação da commissão respectiva.

Mas, tendo o decreto federal n.º 254 de 1.º de agosto do corrente anno esclarecido que a commissão nomeada pelo Governo da Republica não tomaria conhecimento de reclamações relativas a funccionarios do Estado e do Municipio, parece-nos logica a conclusão, sem mais indagações, de que á commissão revisora do Estado, nomeada regularmente, é que deveria ser encaminhado o pedido.

Na ausencia dessa commissão, o requerente dirigiu-se á Assembléa, pedindo, *pura e simplesmente*, a restauração do cargo, em que servira.

Ora, por mais liquido que se apresente o direito do requerente, o meio de fazel-o attendido resume-se em um unico caminho: aquelle estabelecido pela Constituição do Estado. Pois que a propria federal lhe poz obstaculo a estrada commum de toda acção: o judiciario. A Assembléa não póde, sem outra indagação, qual seja a de saber se si impõe, ou não a restauração do lugar suppresso, restaural-o. Seria onerar os cofres publicos, com a creação de um lugar a mais, no quadro do funccionalismo. Além do mais creado o lugar, poderia a Assembléa, na mesma resolução de lei mandar que fosse aproveitado o antigo titular, ora requerente tambem parece-nos que não.

Nestas condições, somos de parecer que o pedido não póde ser attendido. A commissão, no seu esclarecido senso resolverá como lhe parecer — não de justiça, porque não estamos julgando — mas o que se lhe afigurar conforme a lei. Tivessemos poder de applicar, aqui, a justiça, e a reclamação seria de attender.

Sala das sessões, em 16 de outubro de 1935. — Em tempo: — O deferimento, no entanto, não contrariaria a Constituição e leis em vigor. Data supra. (a) — *Ernani Satyro*, relator. *Rodrigues de Aquino, Fernando Nobrega e Octavio Amorim*".

Por ultimo, pede a palavra o sr. Pedro Ulysses, para requerer o adiamento da segunda discussão do Regimento Interno da Assembléa, devido a erros typographicos e de revisão contidos no mesmo, os quaes alteram, consideravelmente, o seu conteúdo, devendo o mesmo voltar á Commissão competente, para a devida corrigenda e nova impressão.

Submettida á consideração da Casa o requerimento do sr. Pedro Ulysses, é o mesmo approvado por unanimidade.

NOTAS DE PALACIO

No interesse dos serviços da administração, o chefe do govêrno só receberá pela manhã os srs. Secretarios de Estado.

—

Foram recebidos hontem pelo sr. Governador os srs. deputados José Maciel, Octavio Amorim, Celso Mattos, Raymundo Vianna, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Newton Lacerda e Fernando Nobrega.

—

A fim de cumprimentar o sr. Governador esteve hontem, em Palacio, o dr. Gouveia Nobrega, que apresentou as suas despedidas a s. excia. por ter de viajar para o Rio.

—

Esteve hontem em Palacio, sendo recebido pelo chefe do govêrno, uma commissão da "União Operaria Beneficente", composta do seu presidente, sr. Antonio Gama e dos srs. Idalino Xavier e Joaquim Pereira do Nascimento.

—

O sr. Governador recebeu, hontem, os srs. dr. Appolonio Nobrega, Sancho Leite, João Oscar, Paulo Lauza, A. Campos de Oliveira, Cicero Caldas e Hermes Costa e as professoras Hortense Peixe e Ercilia Fabricio.

—

O dr. Adhemar Vidal esteve em Palacio, a fim de agradecer ao sr. Governador a sua nomeação para presidente do Conselho Penitenciario do Estado.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na sessão ordinaria de hoje, 23 do fluente, serão julgados os processos ns. 39 e 40, da classe 3.ª, referentes aos recursos interpostos, respectivamente, pelos drs. Ignacio da Costa Ramos e Vicente Nogueira Baptista, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, julgando valida a votação procedida na 4.ª secção do municipio de Piancó; sendo relator de ambos o dr. Antonio Guedes.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 23 de outubro de 1935.

DESFALQUE NOS CORREIOS DO PARA'

BELEM, 22 — Foi descoberto um desfalque nos Correios daqui, que attingiu até janeiro do corrente anno, a oitenta contos de réis.

O desvio foi feito na renda das machinas de franquear correspondencia. (A União).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da setima (7.ª) sessão extraordinaria, em 14 de outubro de 1935.

Aos quatorze dias do mês de outubro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, Procurador Regional, abre-se a sessão ás quatorze horas e quinze minutos, no local do costume, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio. Lida a acta da sessão do dia onze, é approvada por unanimidade. **Expediente:** Telegramma do presidente do Tribunal Regional de Therezinha, em resposta ao sr. presidente desta Tribunal; telegramma do bel. Raymundo Gouveia da Nobrega, pedindo uma informação; officio do sr. dr. director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, datado de 12 do corrente e sob numero 3.224 C|P **Accordãos:** O des. Souto Maior publica o accordão referente ao processo n.º 257, classe 5.ª (officio da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral, remettendo a copia da acta dos trabalhos relativos á 1.ª secção de Alagôa do Monteiro). O mesmo juiz lê o accordão referente ao processo n.º 9, classe 3.ª (recurso ex-officio interposto pela Junta Apuradora do 2.º circulo, julgando nulla a 7.ª secção do municipio de Bananeiras). O dr. Agripino publica o accordão relativo ao processo n.º 15, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. José de Oliveira Pinto, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo, apurando votos em sobrecartas contendo uma circular impressa, na 7.ª secção de Campina Grande). O mesmo juiz, dr. Agrippino, publica o accordão referente ao processo n.º 16, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, delegado do "Partido Progressista", contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo, por ter apurado um voto em sobrecarta modelo 17, contendo um papel com palavras desrespeitosas aos candidatos, na 7.ª secção de Campina Grande). **Julgamentos:** O sr. presidente submette ao pronunciamento do Tribunal o requerimento do bel. João Navarro Filho, juiz eleitoral da 16.ª zona (Princesa), solicitando 60 dias de licença, para tratamento da saude; Resolve o Tribunal conceder-lhe 30 dias, por unanimidade. O dr. Agrippino apresenta o processo n.º 38, classe 3.ª (recurso ex-officio da Junta Apuradora do 3.º circulo, annullando a 24.ª secção de Campina Grande). A acta de encerramento não está assignada pelos membros da mesa receptora. E' negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos. O mesmo juiz apresenta o processo n.º 30, classe 3.ª (recurso ex-officio interposto pela Junta Apuradora do 5.º circulo, annullando a 1.ª secção de Brejo do Cruz). Verificou que foi encerrada antes da hora legal (encerramento ás 16 horas). Confirma a decisão da Junta Apuradora, anullando a eleição da 1.ª secção de Brejo do Cruz: E' negado provimento ao recurso, por unanimidade. Tendo se verificado que, assim, annullada mais da metade do total (274) resolve o Tribunal — ordenar que se proceda á nova eleição, que se realizará no dia 3 de novembro; sendo designados o juiz eleitoral de Catolé para presidir á mesa receptora da 1.ª secção, e o juiz de Patos para presidir á da 2.ª. O mesmo juiz, dr. Agrippino, apresenta o processo n.º 34, classe 5.ª (recurso ex-officio interposto pela Junta Apuradora do 5.º circulo, annullando a 6.ª secção, de Pombal). Verifica que prevalece o motivo invocado, que consiste em haver sido encontradas 198 sobrecartas na urna, ao passo que o numero de votantes, que assignaram as folhas de votação, é de 196. O voto do relator é annullando a eleição; no que é acompanhado pelos demais juizes. Consultado, resolve o Tribunal marcar o dia 10 de novembro para a renovação das eleições para vereadores em Picuhy, que haviam sido annulladas, por deliberação deste Tribunal, na sessão do dia 11 do corrente; designando os seguintes juizes para presidirem ás novas mesas receptoras: O juiz eleitoral de Picuhy para presidir á mesa da 1.ª secção, o juiz de Campina Grande para a da 2.ª, o de Baneneiras para a da 3.ª, o o de Alagôa Grande para a da 4.ª, o de Areia para a da 5.ª secção. Em seguida continua o Tribunal o trabalho de contagem dos votos das eleições municipaes. Ao ser julgada a eleição de Caiçára, como surgisse duvida sobre o criterio a ser adoptado na collocação dos candidatos ao cargo de vereador, o sr. presidente submette o caso á deliberação do Tribunal. Este resolve que deve prevalecer o criterio da idade. E, como nem todos os candidatos se achem já fichados na Secretaria do Tribunal, deliberá, ainda, que seja endereçado um telegramma-circular a todos os juizes eleitoraes, solicitando informar com urgencia as idades de todos os candidatos ao cargo de vereador.

Os julgamentos das eleições municipaes de Caiçára, Alagôa Grande, Alagôa Nova e Bananeiras são convertidos em diligencia a fim de se obter a prova de idade de Henrique Rodrigues Lima, candidato votado em Caiçára, de Manuel Honorio de Figueirêdo, em Alagôa Grande, e de outros em Alagôa Nova e Bananeiras. A eleição em Araruna deu o seguinte resultado: Eleito por 323 votos e proclamado prefeito, o dr. Luciano Ribeiro de Moraes; quociente eleitoral na eleição de vereadores — 48, quociente partidario — 6, eleitos vereadores em 1.º turno — 6 — e eleito vereador em 2.º turno 1; todos pelo Partido Progressista". Os eleitos por 320 votos em 1.º turno e proclamados pelo Tribunal são: Antonio Carneiro, Abilio Henrique Pereira da Costa, Luiz Targino da Costa Moreira, Joaquim Bezerra de Lima, Francisco Xavier de Macêdo e Francisco Pequeno de Macêdo. E' eleito em 2.º turno, e proclamado, João Bandeira de Moura. Consultado sobre o modo de expedição dos diplomas aos prefeitos e vereadores eleitos, resolve o Tribunal que, fossem expedidos logo, antes mesmo das eleições renovadas. Foram designados — o dia 3 de novembro proximo para a renovação das eleições do termo de Brejo do Cruz, e o dia 10 do mesmo mês para a renovação das eleições do municipio de Picuhy. **Designação de dia:** Na sessão ordinaria do dia 16 do corrente, pelas quatorze horas, serão julgados os seguintes processos: ns. 20, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. José Rodrigues de Aquino); ns. 21, 22 e 23, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim; todos referentes á eleição do municipio de São João do Cariry), sendo relator o des. Flodoardo da Silveira; ns. 24 e 25, classe 3.ª (recursos interpostos pelo dr. Ascendino Virginio de Moura, referentes ás eleições do municipio de Umbuzeiro); n.º 26, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. José de Oliveira Pinto, sobre a eleição de Umbuzeiro); e n.º 17, da mesma classe (recurso interposto por Venesiano Victal do Rêgo, relativo á 20.ª secção do municipio de Campina Grande); **sendo relator o dr.** Agrippino Barros. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a **sessão ás** dezeseis horas e 10 minutos. E eu, João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario no impedimento do sr. director da Secretaria, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.**

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da oitava (8.ª) sessão extraordinaria, em 15 de outubro de 1935

Aos quinze dias do mês de outubro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, comparecem os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, Procurador Regional, á sessão extraordinaria, que é aberta ás quatorze horas, no local do costume, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio. **Lida a acta da sessão ordinaria** do dia 12, é approvada com pequena rectificação. **Expediente:** Officio do sr. director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, sob o n.º 3.244 C|P., datado de 14 de outubro corrente; telegramma do juiz eleitoral de Alagôa Grande, fazendo uma consulta, e telegramma do juiz preparador de Ingá, communicando exercicio. **Accordãos:** O des. Flodoardo publica o accordão referente ao processo n.º 13, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. José de Oliveira Pinto, candidato a vereador, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo, que deixou de apurar 4 votos em sobrecartas modelo 18, na 10.ª secção do municipio de Campina Grande). O mesmo juiz lê o accordão relativo ao processo n.º 14, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, delegado do "Partido Progressista", contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo eleitoral, por ter apurado votos em sobrecartas modelo 17, contendo uma circular, na urna da 10.ª secção do municipio de Campina Grande). O mesmo juiz, des. Flodoardo, publica o processo n.º 10, da classe 3.ª (recurso interposto pelo fiscal do "Partido Liga Catholica", contra a decisão da Junta Apuradora do 2.º circulo, por ter apurado os suffragios contidos na urna da 1.ª secção do municipio de Alagôa Nova). O dr. Guedes publica o accordão referente ao processo n.º 260, classe 5.ª (officio da Junta Apuradora do 4.º circulo, remettendo copias das actas de apuração das 10.ª e 11.ª secções do municipio de Piancó). O mesmo juiz lê o accordão referente ao processo n.º 256, classe 5.ª (officio da Junta Apuradora do 4.º circulo, remettendo copia da acta dos trabalhos de apuração da 4.ª secção do municipio de Alagôa do Monteiro). **Julgamento:** O des. Souto Maior apresenta o processo n.º 32, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Plinio Lemos, procurador do candidato Vicente de Paula Leite, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º circulo, por não ter annullado as votações das 4.ª e 5.ª secções do municipio de Pombal). Na 4.ª secção foram encontradas, entre as 272 sobrecartas retiradas da urna (numero que coincide com o de assignaturas nas folhas de votação), duas não rubricadas pelo presidente da mesa receptora; tendo a Junta resolvido que não fossem apurados tão somente os votos contidos nessas duas sobrecartas, e opinando o representante do Procurador Regional pela annullação de toda a eleição. Na 5.ª secção foram annulladas três sobrecartas que não continham as rubricas do presidente da mesa e do secretario, e, foram apuradas cinco sobrecartas em que faltavam as indicações da zona e da região. Néga provimento ao recurso, confirmando a decisão da Junta. O des. Flodardo, consultado, diz que só é authenticada a sobrecarta quando contem as duas assignaturas — a do presidente e a do secretario da mesa receptora. — Retiradas essas sobrecartas, o numero das restantes é inferior ao de votantes. Vota o des. Flodoardo pela validade da eleição. O dr. Agrippino assevéra que, de facto, as sobrecartas que não conteem as rubricas do presidente da mesa receptora e do secretario não são authenticas. O dr. Guedes, tambem consultado, vota com o relator. E' negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos. O mesmo juiz, des. Souto Maior, apresenta o processo n.º 36, classe 3.ª (recurso interposto pelos drs. Octavio Amorim e Plinio Lemos, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º circulo eleitoral, deixando de apurar, em separado, os votos da secção unica do municipio de Conceição). E' negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos. Em seguida, continúa o Tribunal o trabalho de contagem de votos das eleições municipaes, e a consequente proclamação dos eleitos. A eleição de Caiçára, cujo julgamento foi convertido em diligencia na sessão anterior, **para se obter a idade** de um candidato no cargo de vereador, deu o seguinte resultado: Quociente eleitoral — 126, quociente partidario — 7, eleito por 790 votos para o cargo de prefeito, **Francisco José da Costa: eleitos** por 787, em 1.º turno **para vereadores** (seis), Joaquim Ignacio Filgueiras de Menezes, Antonio Vieira de Lima, Thomaz **Emiliano do Nascimento, Joel Ismael de Oliveira**, Severino da Costa Lyra, Henrique Rodrigues **da Lima**, e em 2.º turno (um), Rozendo Soares da Cruz; todos do "Partido Progressista", e proclamados em sessão de hoje. **Designação de dia:** Na sessão ordinaria do dia 16 do **corrente**, pelas quatorze horas, serão julgados os seguintes processos: n.º 18, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Octavio Amorim, contra a apuração de votos na 4.ª secção de Campina Grande); n.º 11, da mesma classe (recurso interposto pelo dr. José de Oliveira Pinto, contra a annullação da 16.ª secção de Campina Grande, no districto de Pocinhos); n.º 35, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. João Minervino Dutra de Almeida, contra a annullação da 2.ª secção de Princêsa) e n.º 252, classe 5.ª (requerimento do dr. Plinio Lemos, solicitando um exame nas assignaturas das folhas de votação nas 9.ª e 10.ª secções de Pombal); **sendo relator dos** quatro o dr. Antonio G. Guedes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão ás quinze horas e dez minutos. E eu, João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario no impedimento do sr. director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno. (ass.) **João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.**

O CONFLICTO ITALO-ETHYOPE

OS ITALIANOS, NA SUA MARCHA LENTA, CONQUISTAM VARIAS VIAS DE COMMUNICAÇÕES ETHYOPES

"SIR" SAMUEL HOARE, MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS DA INGLATERRA, FALANDO Á CAMARA DOS COMMUNS, DISSE QUE O GOVERNO NÃO PROJECTA FECHAR O CANAL DE SUEZ

A TENSÃO ANGLO-ITALIANA PARECE DIRIMIDA, EM FACE DA RETIRADA DE ALGUNS NAVIOS DE GUERRA BRITANNICOS DO MEDITERRANEO E DA REMOÇÃO DE TROPAS FASCISTAS DA LIBIA

Os abyssinios concentram na região noroeste do país, um formidavel exercito de um milhão de homens, sob o commando do ministro da guerra, "Ras" Mulugheta. — O imperador Haile Selassié investiga, pessoalmente, a lealdade dos seus servidores

OUTROS DETALHES DA LUCTA

ADDIS ABEBA, 22 — Eleva-se a 20 mil o numero de escravos libertados pelo general De Bono, com a applicação das medidas adoptadas nos territorios occupados. (*A. B.*)

—

ROMA, 22 — Não obstante os meios officiaes affirmarem que não ha ainda negociações de paz, proseguem os entendimentos diplomaticos entre a Italia e a Inglaterra. (*A. B.*)

—

LONDRES, 22 — O correspondente do "Dailly Telegraph" informa que 8.000 soldados da Guarda Imperial do "Negus" partiram para Dessie a 200 milhas ao sul, junto á fronteira italiana, onde deverão se reunir a outras tropas que perfarão o total de 70.000 homens.

Com essa tropa seguiu tambem o imperador Haile Selassié. (*A. B.*)

—

GENEBRA, 22 — Tambem os governos da Bulgaria, Esthonia e Noruega communicaram á Secretaria da Liga das Nações a sua adhesão ao plano de sancção quanto ao embargo de armas para a Italia. (*A. B.*)

—

LONDRES, 22 — Interpreta-se aqui reconhecimento do estado de guerra a declaração do embaixador inglês em Roma, segundo as quaes os navios italianos que transportarem material de guerra só poderão permanecer 24 horas nos portos britannicos. (*A. B.*)

—

MOSCOW, 22 — O appello da Terceira Internacional ás uniões trabalhistas vermelhas, publicado pela Agencia Official Sovietica, conclama os trabalhadores do mundo a se unirem contra o ataque italiano desfechado sobre a independencia da Abyssinia. (*A. B.*)

—

GENEBRA, 22 — Annuncia-se que a conferencia na sua proxima reunião fixará a data de 7 de novembro para inicio da applicação das sancções economico-financeiras contra a Italia. (*A. B.*)

—

BRUXELLAS, 22 — A' Secretaria da Liga das Nações communicou o governo belga que foi apresentado ao parlamento o projecto de lei dando ao governo a permissão para a applicação das sancções economico-financeiras contra a Italia, constantes da resolução do instituto genebrino. (*A. B.*)

—

GENEBRA, 22 — A Liga das Nações ainda não recebeu resposta da communicação que enviou aos Estados Unidos a respeito das sancções que resolveu applicar contra a Italia. (*A. B.*)

—

ROMA, 22 — Telegramma de Adua informa que as forças do general Graziani capturaram as fortificações de Hagnére, adquirindo assim, o controle de toda a região do Sciaveli.

O ataque foi feito com o auxilio da aviação, tendo, porém, chuvas posteriores impedido que o avanço proseguisse. (*A. B.*)

—

ROMA, 22 — Segundo communicação vinda do quartel general das tropas no norte da Abyssinia, as concentrações do exercito abexim em Musa Ali foram bombardeadas pela aviação italiana. (*A. B.*)

—

ADDIS ABEBA, 22 — Os circulos officiaes informam que o imperador Haile Selassié partiu, pela manhã de hoje, de avião, para Dessie, onde inspeccionará as forças que se encontram alli. (*A. B.*)

—

LONDRES, 22 — O "Daily Mail" informa que está imminente a retirada de alguns navios de guerra britannicos do Mediterraneo, á espera que o sr. Mussoline remova da Libia alguns milhares de soldados. (*A. B.*)

—

ROMA, 22 — A tomada de Dagnerei pelos italianos permitte o controle das mais importantes vias de communicação com a Somalilandia.

Os ethyopes resistiram três dias, desesperadamente, deante o bombardeio aéreo sobre o forte de Ogaden, abandonando, finalmente, as suas posições. (*A. B.*)

—

ADDIS ABEBA, 22 — O "Negus", como homem cuidadoso, tem procurado se cercar de pessôas de sua inteira confiança, mostrando agora mais um detalhe de sua habilidade. A alta hora, disfarçado como um homem commum, chegou á principal porta do grande "Guebi" palacio imperial, tentando entrar. Um guarda, porém, puxou-o pela gola e já ia applicar punições, quando chegou um official devidamente instruido e cochichou ao ouvido do sentinella, libertando o intruso da scena. Não se conformando, o imperador, ainda disfarçado, conseguiu penetrar na quarta porta, sem ser presentido, tendo desta vez ordenado ao official da guarda que punisse severamente o sentinella. (*A. B.*)

—

LONDRES, 22 — Falando á Camara dos Communs o ministro dos Negocios Estrangeiros da Inglaterra, *sir* Samuel Hoare, declarou que, na sua opinião, são impraticaveis as sancções militares porque a condição primordial das sancções, uma dentre ellas, é haver um accôrdo collectivo que em Genebra nunca existiu.

O sr. Samuel Hoare insinuou á Camara que o governo inglês não projecta fechar o canal de Suez, accrescentando que a esse respeito existem apenas especulações perigosas provocadas por informações improcedentes. (*A. B.*)

—

TIGRE, 22 — Annuncia-se que foram fusilados dois prisioneiros ethyopes, em cujo poder foram encontrados objectos pertencentes ao tenente Mario Morgantini, primeiro official italiano morto na campanha.

Segundo informações as perdas italianas se elevaram a 87 entre mortos e feridos. (*A. B.*)

—

CAIRO, 22 — O Egypto não resolveu applicar, de principio, neutralidade em relação á Italia. Os circulos bem informados asseguram que o governo nem ao menos estuda a questão. (*A. B.*)

—

SANTIAGO (CHILE) 22 — Os trabalhadores do porto se negaram a descarregar um navio italiano, declarando que agiam em signal de protesto, pelo facto de o Chile não applicar sancções contra a Italia.

Os officiaes e tripulantes do navio realizaram então o serviço, tendo, após, levantado ferros para Valparaiso. (*A. B.*)

—

TRIPOLI, 22 — O governador da Libia, marechal Italo Balbo, amnistiou 11 presos politicos. (*A. B.*)

—

ROMA, 22 — Nos circulos bem informados assegura-se que o "Duce" suspenderá as hostilidades na Abyssinia, em troca da região do Tigre. (*A. B.*)

—

LONDRES, 22 — Despacho de Addis Abeba informa que os ethyopes estão levando a effeito grande concentração de forças ao norte do país, esperando-se que dentro de uma quinzena seja travada na frente noroeste renhida batalha.

As forças ethyopes, com o effectivo de um milhão de homens, terão como commandante, o "ras" Mulugheta, ministro da Guerra. (*A. B.*)

UMA NOTAVEL PEÇA ORATORIA

ÁS CRITICAS APRESSADAS E AOS ARREMESSOS GONGORICOS DA DEMAGOGIA DEMOLIDORA, RESPONDEU O MINISTRO SOUSA COSTA COM A EXPOSIÇÃO DOS FACTOS CONCRETOS

(Especial para "A União")

RAPHAEL DE HOLLANDA

RIO. 15 — (Pelo correio aereo) — No sr. Arthur de Sousa Costa, titular da pasta da Fazenda, possúe o Brasil uma das suas grandes figuras exponenciaes. "Self made man", na rigorosa accepção da expressão inglêsa, altanou s. exc. dos mais humildes postos da carreira bancaria, a golpes de esforço, de trabalho e de talento, travando, não raro, asperos combates contra a adversidade. Sua vida é um livro aberto. Conhecem-na todos quantos acompanham, neste país, a trajectoria dos homens publicos. Enveredou, para vencer, o sr. Sousa Costa pela estrada real da preferencia dos caracteres fortes e bem formados — estrada sem atalhos, sem desvios, sem variantes, pela qual se caminha ao sol da Belleza. E venceu.

Foi a palavra clara, sincera desse homem por tantos e tão meritorios titulos focalizador de enthusiasticas sympathias, que a Camara dos Deputados ouviu hontem, esclarecendo a situação financeira do Brasil e confundindo um bom numero de criticos apressados.

Possúe a palavra do sr. Sousa Costa a maravilhosa faculdade de tornar de simples comprehensão para o grande publico os assumptos complexos. E' um jorro de luz.

***

Fazendo uso da sua habitual pyrotechnica oratoria, o notavel e agilissimo malabarista das cifras que é o sr. Cincinato Braga, acoimou o govêrno do sr. Getulio Vargas de haver desbaratado os recursos do Thesouro. Para impressionar as galerias e os observadores menos attentos, alinhou cifras e mais cifras, misturando-as, embaralhando-as, com aquella sua velha habilidade de "jongleur".

Na sua santa ingenuidade, e — o que é peior — com a intelligencia evidentemente perburbada pela paixão politica, recorreu o venerando sr. Borges de Medeiros ás cifras cincinatianas para abordar, em lugubre discurso, a questão financeira. Ouvimos, assim, a voz de além tumulo, numa tarde sombria, distillando pessimismo. Concluiu o sr. Borges de Medeiros com um lance pathetico. Affirmou ser o govêrno do sr. Getulio Vargas "o mais nefasto e caro da Republica".

Em sua oração, respondeu o sr. Sousa Costa no anathema do velho politico e antigo dictador do pampa.

Contra o tardo arremesso demagogico do Borges de Medeiros, oppoz o ministro o depoimento dos algarismos authenticos.

Comparou a situação financeira do fim do anno de 1930 com a do fim do anno de 1934.

Disse o titular da pasta da Fazenda:

"Vou me referir especialmente ao discurso aqui pronunciado por occasião da 2.ª discussão do orçamento pelo eminente deputado pelo Rio Grande do Sul, dr. A. A. Borges de Medeiros, cujo nome declino com todo o respeito que me inspira a sua nobre figura de homem publico e de cidadão, discurso que constitúe uma synthese de todas as accusações ao Govêrno em materia financeira, quando affirma que foi o govêrno **mais nefasto e mais caro da Republica e o que o Govêrno actual é um govêrno dissipador.**

O endosso de s. exc. a essa critica impressionou-me sobremodo pela certeza de que ella não resulta de um movimento incontido de paixão politica, mas decorre de um estado de convicção a que s. exc. chegou. E como nada é mais penoso a um homem publico da responsabilidade moral de s. exc. do que a pratica de uma injustiça, não me poderia furtar ao proseguimento deste estudo, no intuito de demonstrar de modo cabal e definitivo a improcedencia da critica. Guardo commigo a certeza de que afastadas as nuvens que impedem um raciocinio perfeito, s. exc. nos fará justiça.

Abandonarei os numeros que apresentei á Camara como expressão de estado actual, já porque se referem a um periodo incompleto de administração e valem apenas como indice de uma tendencia, só os tendo apresentado para o effeito de restabelecer a verdade quanto á situação do Thesouro e adoptarei os do balanço de 1934, dentro do mesmo criterio seguido, e pelo qual vemos expressa a situação da Fazenda Nacional nos seguintes numeros:

PATRIMONIO

Bens e valores	5.801.570:243$200
Ouro (Grs. 6.683.366,200) ..	96.898:861$900
	5.898.469:105$100

DIVIDAS FLUCTUANTES

Contas passivas	5.088.871:760$400
Contas activas	1.894.151:216$500
	3.194.720:543$900

DIVIDA CONSOLIDADA

Externa (conversão ao par) ..	1.367.307:365$000
Interna	3.003.001:500$000
	4.370.308:865$000

Confrontamos esta situação com a existente no fim do exercicio de 1930, tudo de accôrdo com as publicações officiaes da Contadoria Central da Republica.

PATRIMONIO

Bens e valores	4.734.718:386$300	
Valores de Fundos da União ..	607.536:300$400	5.342.254:686$700

DIVIDAS FLUCTUANTES

Saldo passivo		3.746.308:870$300

DIVIDA CONSOLIDADA

Divida Externa	1.272.624:396$600	
Divida Interna	2.533.914:300$000	3.806.538:696$600

Do confronto verificamos que nestes quatro annos de govêrno houve as seguintes modificações em favor da Fazenda:

O Patrimonio subiu de réis	5.342.254:686$700 em 1930, para .. ..
réis	5.898.469:105$100 em 1934.
+ Rs.	556.214:418$400
O saldo pass. de Dividas Fluctuantes cahiu de .. .. Rs.	3.746.308:870$300 em 1930, para .. .
réis	3.194.720:543$900 em 1934,
ou seja .. .. + Rs.	551.588:326$500 em favor da Fazenda, e a seguinte variação contraria:
Divida Consolidada de .. .. Rs.	3.806.538:696$600 em 1930,
para .. .. Rs.	4.370.308:865$000 em 1934,
— Rs.	563.700:168$400

Considerando, portanto, a situação da Fazenda Publica em 1934 em relação á de 1930, verificamos que sua modificação se exprime pela differença entre os elementos favoraveis de Rs. 1.107.802:744$800 e contrarios de 563.770:168$400, ou seja pela quantia de

Rs. 544.032:576$400".

O simples parallelismo destruiu, de modo formal, as objurgatorias do sr. Borges de Medeiros.

***

Um dos males do passado foi a mentira orçamentaria. A lei dos meios sempre foi um formidavel carrapetão. Por isso mesmo, os saldos annunciados logo se derretiam á luz dos factos concretos e o "deficit" se apresentava, inexoravel, exigindo os creditos especiaes e os appellos aos prestamistas estrangeiros.

Considera o sr. Sousa Costa o equilibrio orçamentario uma questão vital para o Brasil. No seu modo de ver, não ha sacrificios que se devam evitar, pois estes serão tanto maiores e penosos quanto mais tempo durar o regimen dos "deficits". Expoz, com denodo, s. exc. esse seu ponto de vista, sem temer a impopularidade. E, a seguir, declarou ser preferivel um orçamento deficitario a um orçamento falsamente equilibrado, porque o falso equilibrio conduz ao afastamento da politica de rigorosa economia.

"Melhor será ter a coragem — accentuou s. exc., elevando a voz — de confessar o "deficit" do que nos procurarmos illudir com os artificios".

Foi essa a coragem que teve o govêrno que ahi está, abandonando a velha pratica da pêta orçamentaria.

***

As despesas publicas no quatriennio que precedeu á victoria do movimento outubrista foram de 9.307.000 contos de réis. No quatriennio de 1931|1934, attingiram as despesas a 10.347,000 e não a mais de 12 milhões de contos, segundo affirmou o sr. Cincinato Braga. Houve, portanto, um accrescimo de 1.040.000. Foi elle oriundo de varias causas, entre as quaes culminaram graves motivos de ordem publica, como, por exemplo, a contra revolução paulista, e das iniciativas bemfazejas e productivas do govêrno relativamente á assistencia social. Soccorreu o govêrno do sr. Getulio Vargas as populações nordestinas, num instante dramatico, quando se manifestou, mais uma vez, destruindo riquezas, allucinando as massas ruraes, o flagello das sêccas.

Poderá, por accaso, o ardoroso sr. João Neves da Fontoura qualificar, com sinceridade, de esbanjamento, o dinheiro empregado na obra de solidariedade nacional levada a effeito no Nordéste?

Cumprindo, naquelle momento, o seu dever, evitou o govêrno o êxodo das populações. Não permittiu, mercê da presteza dos soccorros que se reproduzisse o quadro das marchas do desespero, pelas estradas calcinadas pelo sol. E os resultados ahi se encontram, resumidos no florescimento, no grandioso surto economico dos Estados nordestinos, tendo á frente a Parahyba — o Estado padrão.

***

Foi opportuno o discurso do sr. Sousa Costa. Através das suas revelações ficou a opinião inteirada da verdadeira situação das finanças nacionaes. A's criticas resultantes da evidente má fé de uns e da lamentavel ignorancia de outros, respondeu o grande ministro com uma clareza confortadora.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 21:

Vicente Soares & Cia. — 1 caixa contendo tecidos.

Fernandes & Cia. — 10 fardos de saccos.

Julio Martins — 22 atados contendo arame de ferro.

Antonio Elihimas & Cia. Ltda. — 6 caixas com miudezas.

Cia. de Tecidos Paulista — 292 vols. com tecidos e 66 fardos com colchas.

Cia. Sousa Cruz — 1 pacote contendo cigarros velhos.

Nicolau da Costa — 1743 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cia. — 2.400 fardos de algodão em pluma.

Oscar & Cia. — 65 caixas contendo sêbo de ucuhuba.

Williams & Cia. — 22 tubos de ferro, vasios.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 6 caixas contendo chapéos de lã.

Williams & Cia. — 6 barris contendo oleo lubrificante.

Standard Oil Company Of Brazil — 53 tambores de ferro, vasios.

Comp. de Tecidos Parahybana — 1 caixa com amostras de tecidos.

VARIAÇÕES SÔBRE O NÉO-MEDIEVALISMO

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Parahyba para a "A União")

AZEVÊDO AMARAL

O retorno sentimental ao passado é um phenomeno que se repete periodicamente, como symptoma de exgottamento da vitalidade dos povos após uma phase de super-actividade violenta nas vibrações do seu dynamismo. Ha um seculo, os nossos antepassados exhaustos pelas manifestações da vida intensa que se estendera da Renascença ao principio do seculo XIX, culminando nos paroxismos da revolução e no arduo pelejar das campanhas napoleonicas, recuaram espiritualmente aos scenarios do medievalismo, em busca de repouso para os seus nervos super-trabalhados por tantas emoções e por tantos esforços. Estamos assistindo hoje a um outro desses episodios de retrocesso romantico a um passado mais tranquillo que o presente trepidante em que vivemos.

Os romanticos de 1830 tornavam-se medievalistas no plano da arte e não pediam ao ambiente medievo outras inspirações, que não fossem as de caracter nitidamente esthetico e literario. A razão de semelhante attitude era talvez a impossibilidade que os artistas e homens de letras sentiam em crear dentro dos quadros da actualidade do seu tempo, obras de ficção, capazes de impressionar mais profundamente os homens, que as realidades formidaveis no meio das quaes poucos annos antes haviam vivido. Hoje estamos deante de um movimento de retrocesso á ambiencia medieval, que é politico e social, em vez de ser artistico e literario, como o episodio analogo de ha cem annos.

O estudo desse néo-medievalismo é interessante, não porque elle constitua um facto capaz de exercer influencia duradora sobre os destinos humanos, mas porque nas suas expressões mais caracteristicas offerece uma valiosa lição de cousas sobre certos processos do psychismo dos homens super-civilizados. Antes de tudo é curioso verificar como surgiu esse medievalismo, que no deslumbramento das suas illusões passadistas quer converter os modernos syndicatos marxistas e sorelistas em "guilds", á maneira das corporações dos artezões, da Idade Media, pretende incutir na hodierna legislação trabalhista o espirito das antigas cartas corporativas e insiste em assimilar o movimento collectivista dos nossos dias ás restricções do individualismo, impostas na Idade Média pelos interesses das classes dominantes na sociedade daquella época.

Dois factores concorreram para crear as tendencias a um retrocesso romantico ao medievalismo. Um delles e o que desempenhou papel de capital relevancia foi a reacção provocada pela fadiga, que o rapido progresso dos ultimos seculos envolveu para a humanidade de cultura européa. Para um certo numero de espiritos mais delicados e portanto tambem menos activos o rythmo do progresso moderno tornou-se intoleravel. Desde o inicio da pesquiza do conhecimento, emancipada por Bacon das peias que até então a cerceavam, a revelação da realidade tem-se vindo fazendo em uma progressão incessantemente mais rapida. Dessa marcha accelerada do espirito resulta a necessidade de uma renovação constante dos valores, o abandono por vezes penoso da sabedoria adquirida e que passa a ser erro e superstição deante das novas conquistas do pensamento. Para muitos esse trabalho de renovação espiritual é demasiadamente pesado e determina em taes individuos a nostalgia das épocas remotas, em que a evolução da cultura se operava tão lentamente, que ninguem no curso de uma vida precisava reformar as idéas e as doutrinas que assimilara.

O outro elemento que tem concorrido para animar o passadismo medievalista, hoje em moda em certos circulos intellectuaes, é a escassez dos conhecimentos historicos sobre a Idade Média. Não é que faltem actualmente estudos exhaustivos sobre differentes periodos medievaes, bem como acerca das instituições daquelle tempo e das figuras mais representativas de tal época. Mas, a verdade é que os estudos de historia medieval constituem, ainda, quasi que exclusivamente, monographicas, isto é, trabalhos de detalhe, que se não se acham mais restringidos ao circulo limitado dos eruditos, não correm tambem mundo, sendo manuseados pelo grosso da gente letrada.

Dahi as illusões e as phantasias dos que conhecendo a Idade Média mais através da sua arte e da sua obra philosophica e theologica, que pelo estudo das suas realidades sociaes, politicas e economicas, imaginam um ambiente medieval que se assemelha tanto aos grandes seculos da segunda parte da Idade Média, como a qualquer outro periodo historico em que se quizesse enxertar essas creações sem base na verdade objectiva. A confusão entre o que é propriamente medieval e o que representa na Idade Média vestigios da época classica, complica-se frequentemente na imaginação dos néo-medievalistas com a apropriação de valores renascentistas e até modernos que, sem dar conta do anachronismo, são á viva força engastados no scenario do seculo XIII ou do seculo XIV.

Este ultimo aspecto do movimento que nos desejaria levar ao gothico, ao troubadourismo, ás cruzadas e talvez mesmo ás epidemias de lepra, de peste e de dança de S. Guido, foi-me ha dias vivamente trazido ao espirito pela maquette do monumento ao Infante D. Henrique no promontorio de Sagres, encantador projecto elaborado por um talentoso architecto português, o sr. José Cortez. Seria difficil talvez encontrar-se uma concepção mais feliz para a glorificação architectonica e esculptural do precursor das navegações, dentro da corrente ideologica do néo-medievalismo em voga, que a concretizada pelo sr. Cortez no seu projecto. Desde a cruz de Christo e das quinas heraldicas do escudo borguinhão, até a idéa inconfundivelmente medieval de representar o Infante em estatua equestre, tudo no projecto do sr. Cortez affirma a convicção de que a epopéa dos descobrimentos se enquadra no cyclo do medievalismo.

Segundo essa concepção, a que o architecto português acaba de dar fórma concreta na maquette do monumento que se propõe a erguer no glorioso promontorio algaravio, as navegações teriam sido uma projecção maritima do feudalismo, uma especie de cavallaria do mar, inspirada na realização das suas estupendas proezas pelos mesmos idéaes a que a lenda creada em torno das cruzadas attribue ás expedições christãs, que avançaram para o Levante na esteira do imperialismo mercantil de Veneza. Entretanto, haverá alguma cousa em commum entre o que é essencialmente medieval e a expansão maritima lusitana? Parece-me que esta questão póde ser respondida por uma peremptoria negativa.

As navegações só tiveram de medieval um vago colorido romantico, que não fez mais que pintar nas velas das embarcações descobridoras a Cruz de Malta. As forças propulsoras daquella epopéa integram-se inequivocamente na orbita da mentalidade, que com o renascimento inaugurou o periodo moderno. Glorificar o Infante D. Henrique como expressão humana do encerramento da Idade Média parece-me destituir o principe navegador do direito de primogenitura que lhe cabe, como patriarcha dos modernos imperialismos economicos. Em vez de ser o ultimo cavalleiro andante, que nada mais tendo a fazer em terras da Europa se lança ao mar para christianizar a Africa, O Infante é o precursor da linhagem formidavel dos africanistas inglêses do seculo XIX, centralizados pela figura titanica de Cecil Rhodes.

Nesse caso formado em torno de uma notavel creação artistica, como o é o projecto do sr. José Cortez, tem-se uma prova bem typica da confusão e das illusões que envolvem o néo-medievalismo em um nevoeiro perturbador de irrealidade.

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Bibliotheca Publica; Dos Anjos, Duque de Caxias, 324; Milton Dantas, Alfandega, 606; Feram; Jorge Padua; Antonio Francisco Filho, General Osorio, 77; J. Almeida; Mavignier.

Intercambio Grecia-Brasil no 1.° semestre de 1935

De accôrdo com as informações da Legação do Brasil em Athenas, a balança commercial do Brasil com a Grecia é favoravel ao nosso país.

As estatisticas commerciaes, recentemente publicadas pela repartição official, mostram que a nossa situação melhorou em relação ao 1.º semestre de 1934:

	Quantidades	Valores (em drachmas)
Em 1934	2.532 ton.	63.390.000
Em 1935	2.975 ton.	74.126.000

Verificou-se, portanto, um augmento de 443 toneladas no valor de ..... 10.736.000 drachmas.

—

OPPORTUNIDADES COMMERCIAES

O Consul do Brasil em Las Palmas, Canarias, informa que o senhor Salvador Melian, representante commercial, cujo endereço é Calle Triana, 14, deseja representar casa brasileira exportadora de café, indicando como fonte de informações suas as succursaes dos Bancos "Hispano-Americano" e do "Bilbáo", ambas em Las Palmas.

Tambem a firma "African Eastern (Spain), Ltd.", pede informações sobre casas exportadoras de café, a fim de entrar em relações commerciaes com as mesmas.

Trata-se, segundo informa o Consul do Brasil, de importante organização, que tem succursaes em quasi todos os países e cuja séde está em Londres. Esta sociedade offerece informações atravez da praça de Londres e do "Banco Hispano-Americano", de Las Palmas.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(*) LEI N.° 1

Altera o decreto n.° 75, de 14 de março de 1931.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.° — No curso normal haverá duas provas parciaes de exame, em vez dos concursos de que trata o art. 57 do Regulamento da Escola Normal, sendo uma na primeira quinzena de junho e outra na primeira de novembro.

§ 1.° — As provas parciaes constarão de uma prova escripta sobre a materia dada, sorteando-se o ponto de uma lista de dez pontos para a primeira e de vinte para a segunda.

§ 2.° — Além do que theoricamente deve ser escripto sobre Physica ; Chimica e Musica, haverá tambem provas praticas destas materias e graphicas de Desenho. As provas de Methodologia Didactica, as de Trabalhos Manuaes e as de Gymnastica serão somente praticas.

Art. 2.° — As provas parciaes serão realizadas perante uma banca constituida pelo lente ou professor da disciplina e um docente do curso, de livre nomeação do Director, exercendo este as funcções de presidente e a quem compete a acção fiscalizadora das mesmas provas.

Art. 3.° — As notas de lição e de provas parciaes serão graduadas de zero (0) a cem (100), de 5 em 5 pontos, conforme o merecimento dos alumnos.

Art. 4.° — O resultado dos exames em cada disciplina será a média obtida das seguintes notas:

a) média das notas de lição durante o anno;

b) média das provas parciaes.

§ 1.° — Nas disciplinas que admittirem prova pratica, a nota será a média das duas provas.

§ 2.° — Contar-se-á a favor do alumno a fracção superior a um meio, considerado entre uma nota e a immediata de cinco em cinco pontos.

Art. 5.° — Será considerado approvado na disciplina o alumno que obtiver de 40 a 100 pontos, como média de seu exame, e reprovado o de média inferior a 40, qualquer que seja a fracção resultante da média verificada.

§ unico — As approvações terão a seguinte graduação: de 40 a 60 inclusive, approvado simplesmente; de 65 a 90 inclusive, approvado plenamente; de 95 a 100 approvado com distincção.

Art. 6.° — O comparecimento ás duas provas parciaes será obrigatorio, bem como a frequencia ás aulas, não podendo ser approvado o alumno cujas faltas attingirem a um quarto da totalidade das aulas prescriptas para cada disciplina.

Art. 7.° — Haverá uma segunda época de exames na primeira quinzena de março, para os alumnos que na primeira não conseguiram a média constante do art. 5.°, em uma ou duas disciplinas.

§ unico — Este exame, que se realizará perante uma banca de três professores, constará de uma prova escripta e de uma oral, praticooral, ou somente de uma prova graphica ou pratica, obedecendo ao disposto nos artigos anteriores, quanto ao julgamento das notas e resultado dos exames.

Art. 8.° — Fica revogado o art. 1.° do decreto n.° 372, de 24 de março de 1933.

Art. 9.° — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 21 de outubro de 1935, 46° da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
José Marques da Silva Mariz

(*) *Reproduzido por ter sahido com incorrecções.*

LEI N.° 2

Autoriza o Poder Executivo a celebrar accôrdo com o municipio de Campina Grande, para a execução dos serviços de agua e esgôto na séde do mesmo municipio.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica o Poder Executivo autorizado a entrar em accôrdo com o municipio de Campina Grande, para a installação em sua séde dos serviços de abastecimento de agua e esgôto, assegurando a cooperação do Estado e obtendo os auxilios legaes.

Art. 2.° — Poderá o Governo do Estado adquirir, por compra ou desappropriação, os immoveis indispensaveis á direcção dos serviços, construcção, conservação e defesa dos reservatorios, bem assim para as canalizações que se fizerem necessarias.

Art. 3.° — O Estado fica com a propriedade das obras adquiridas e construidas para tal fim, cabendo-lhe tambem a exploração dos respectivos serviços.

Art. 4.° — As despesas feitas com os serviços a que se refere a presente lei serão indemnizadas ao Estado pelo municipio de Campina Grande, sendo reservados para isso, em garantia, dez por cento da renda global do municipio.

§ 1.° — O valor das rendas liquidas decorrentes da exploração dos serviços será creditado ao municipio, como quota de amortização da divida a que este ficar obrigado.

Art. 4.° — Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de oito mil contos de réis (8.000:000$000) e fazer ou garantir operações de credito, até essa importancia, para execução integral daquelles serviços.

Art. 5.° — Uma vez pagas as obrigações contrahidas, em virtude da presente lei, passarão ao municipio de Campina Grande a propriedade e a exploração dos referidos serviços.

Art. 6.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 22 de outubro de 1935, 46° da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO
José Marques da Silva Mariz

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Petição:

De Maria Cesarina Bandeira, professora da escola rudimentar mista, do povoado de Lastro, do municipio de Sousa, tendo terminado a licença em que se encontrava e, não estando em condições de reassumir as funcções do alludido cargo, requer mais dois mêses de licença, na forma da lei. — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Maria Cesarina Bandeira, professora da cadeira rudimentar mista, do povoado Lastro, do municipio de Sousa, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, em prorogação á que se acha gozando, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Neusa Siqueira do cargo de enfermeira do Posto de Hygiene Infantil da Directoria Geral de Saúde Publica, que vinha exercendo interinamente.

O governador do Estado da Parahyba nomeia d. Daura Pereira para exercer, interinamente, o cargo de enfermeira do Posto de Hygiene Infantil, da Directoria Geral de Saúde Publica, durante o impedimento da effectiva, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba remove, a pedido, d. Joanna Rodrigues dos Santos da cadeira rudimentar, urbana, mista, de Sucurú, do municipio de São João do Cariry, para identicas funcções na de igual cathegoria de Salgadinho, do municipio de Patos, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Francisco Lustosa para exercer o cargo de distribuidor do juizo do termo da comarca de Cajazeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Elysio Henriques Maia para exercer o cargo de distribuidor do juizo do termo de Anthenor Navarro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Alfrêdo Monteiro e Ulysses Nunes, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, Cicero Lopes da Silva, soldado da Força Publica Militar do Estado, ás 14 horas do proximo dia 25 do corrente, na séde da alludida Corporação.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Alfrêdo Monteiro e Plinio Espinola, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de licença, o sr. João da Costa e Silva, major da Força Publica Militar do Estado, ás 14 horas do proximo dia 23 do corrente, na séde da alludida Corporação.

O governador do Estado da Parahyba remove a professora da cadeira rudimentar de Boqueirão dos Côxos, do municipio de Piancó, d. Severina Leite de Almeida, para identicas funcções na rudimentar, urbana, mista, de Nova Olinda, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Severino Ignacio de Barros para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Teixeira.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, o sr. Manuel Augusto de Araújo Filho, do cargo de 1.° supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de São Mamede, do districto de Santa Luzia do Sabugy.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 22:

Petições:

De J. Ferreira da Silva & Cia., á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 7 caixas contendo sandalias de couro, visto como os citados volumes desembarcaram em Recife. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De Oscar & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 100 caixas contendo oleo de andiroba e 250 ditas com sêbo vegetal de ucuhúba, visto como não conseguiram collocar ditas mercadorias nesta praça, devolvendo-as, no prazo legal, para Recife: — Igual despacho.

De Gerson Rodrigues de Farias, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo livros e uma estante de madeira para uso proprio. — Igual despacho.

De L. Barbosa & Cia. Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo material de propaganda para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Fernando Honorato Pereira, requerendo dispensa do mesmo imposto para 13 caixas contendo poltronas de imbuia destinadas ao cinema S. Pedro, á rua São Miguel. — Igual despacho.

Do dr. Isidro Gomes, requerendo dispensa do mesmo imposto para 150 tubos de ferro fundido para conducção de agua e 2 peças de ferro fundido, destinados a uso proprio. — Igual despacho.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Requerimento de:

D. Joaquina A. de Figueirêdo Carvalho, solicitando dispensa do imposto de decima urbana do seu predio n.° 700, á rua Barão da Passagem. — Como requer.

Assembléa Legislativa

ACTA da decima setima sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 21 de outubro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos, 1.° secretario e Miguel Bastos, 2.° secretario, a convite do sr. presidente, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Severino Lucena, Fernando Nobrega, Paula e Silva, Paula Cavalcanti, Emiliano Nobrega, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Celso Mattos, Newton Lacerda, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Delfino Costa, Anacleto Victorino e Sá e Benevides.

E' lida e approvada, sem observações, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.° secretario dá conta do seguinte expediente: "Telegramma do senador Velloso Borges ao presidente da Assembléa, nos termos seguintes: Rio, 17 — Agradeço prezado amigo communicação attitude Assembléa referente caso pequenos productores assucar rapadura Estado, assegurando o meu esforço sentido justa conciliação interesses nossos coestadanos. Saudações cordiaes. (a) **Velloso Borges**". Idem, de Campina Grande, contendo numerosas assignaturas, de applausos á Assembléa a respeito do projecto de agua e esgoto para aquella cidade".

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Celso Mattos, que na qualidade de relator da commissão de Instrucção, lê e envia á Mesa o seguinte parecer, que é approvado: (PARECER n.° 4) Elisa Xavier Bezerra e Olivia Xavier de Mello, filhas do fallecido professor, dr. Xavier Junior, desejam transmittir ao Estado o direito patrimonial do livro "Lições da Lingua Materna", da autoria do seu illustre progenitor, mediante contribuição monetaria razoavel. "Lições da Lingua Materna", é realmente, um livro precioso, de alto valor didactico, adoptado, por lei, em todas as escolas publicas do Estado e vendido, largamente, no Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagôas. A acquisição, por parte do govêrno, dos direitos autoraes desta obra representaria uma homenagem posthuma ao grande educador, que prestara tantos serviços á mocidade parahybana e traria grandes vantagens ao incremento da instrucção publica, desde que ao Estado fôsse possivel como affirmam as requerentes, editar o livro em melhores condições que as emprezas particulares, para vendel-os a baixos preços. Todavia, como o assumpto, envolve uma questão de ordem economica, opinamos, zelando pelos interresses do Estado, que seja ouvida a douta commissão de Fazenda sobre o caso. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa, em 21 de outubro de 1935. (ass.) **Mons. Odilon Coutinho**, **Celso Mattos**, relator, **Newton Lacerda**".

O sr. Delfino Costa, com a palavra, apresenta a seguinte INDICAÇÃO: "Indico a Assembléa Legislativa que consulte pelos meios competentes ao Superior Tribunal Eleitoral se sendo como determina a Constituição Estadual, de 12 de maio de 1935, a nossa representação de 36 deputados (art. 13) inclusive os 6 das profissões, e só havendo 2 deputados classista não seria o caso de serem baixadas novas instrucções eleitoraes para o preenchimento respectivo das classes cujos syndicatos foram reconhecidos depois da promulgação da nossa Constituição, e ao mesmo tempo, para regularização do art. 3.°, da Constituição Federal, de 16 de julho de 1935. S. S. 19 de outubro de 1935. (a) **Delfino Costa**".

O sr. presidente manda officiar ao Tribunal Eleitoral.

O sr. Miguel Bastos lê e apresenta o seguinte parecer que, considerado objecto de deliberação, o sr. presidente manda á impressão. (PARECER N.° 5) A Commissão de Fazenda, Orçamento e Tomada de Contas tendo em vista o que requereram H. Barbosa & Cia., iniciantes da installação de uma fabrica de tecelagem de aniagem para fabricação de saccaria e enfardamento de algodão, na cidade de Campina Grande; Considerando que favores identicos já teem sido concedidos por quem de direito a outras industrias naquella cidade; Considerando que a materia prima a ser empregada será nacional; Considerando finalmente que o Poder Publico deve incentivar tanto quanto possivel o desenvolvimento das nossas industrias para maior prosperidade do Estado, é de parecer que seja concedida a isenção solicitada pelos peticionarios, concluindo assim pelo seguinte: PROJECTO Numero 16 — A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.° — Fica concedido por dez (10) annos a H. Barbosa & Cia isenção do imposto de industria e profissão para montagem de uma fabrica de tecelagem de aniagem para saccaria e enfardamento de algodão, na cidade de Campina Grande. Art. 2.° — A mesma fabrica deverá ficar definitivamente installada dentro do prazo maximo de seis (6) mêses. Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa em 21|10|1935. (ass.) **Miguel Bastos**, relator; **Pedro Ulysses**, presidente; **Severino de Lucena**".

O sr. Rodrigues de Aquino apresenta e envia á Mesa a redacção final dos projectos ns. 2 e 3 e pede que o sr. presidente faça incluir as referidas redacções finaes na ordem do dia dos trabalhos.

Submettido a discussão o requerimento do sr. Rodrigues de Aquino é o mesmo approvado.

O sr. João Vasconcellos pede a palavra e declara que a Commissão incumbida de representar a Assembléa nas homenagens á memoria do illustre parahybano, dr. João da Matta Correia Lima, déra cumprimento a essa missão.

Passa-se á ordem do dia.

Entra em discussão a redacção final do projecto n.° 3 (autoriza o Poder Executivo a celebrar accôrdo com o municipio de Campina Grande para execução dos serviços de agua e esgotos na séde do mesmo municipio).

E' approvada e vae á sancção.

Entra em discussão a redacção final do projecto n.° 2 (altera o regulamento da Escola Normal).

E' approvada e vae á sancção.

E' approvado em 1.ª discussão o projecto n.° 12 (Regimento Interno da Assembléa) tendo os srs. Pedro Ulysses e Emiliano Nobrega declarado que se aguardariam para apresentar emendas ao referido projecto quando discutido em 2.ª e 3.ª discussões.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada designando-se para a seguinte a Ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n.° 12 (Regimento Interno da Assembléa). Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba em 21 de outubro de 1935.

José de Sousa Maciel, presidente.
João de Vasconcellos — 1.° secretario.
Raymundo Vianna, 2.° secretario.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 22 de outubro de 1935.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 22 DE OUTUBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 21	10:934$071	
Receita do dia 22	1:603$400	12:537$471

DESPESA

Adeantamento ao porteiro da Prefeitura, para pequenas despesas	100$000	
A recolher ao B. do Estado, de imposto predial conforme guia n.° 99	284$400	384$400
Saldo para o dia 23		12:153$071
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:200$000	
Deposito para o necroterio	5:500$000	
Dinheiro em cofre	5:367$071	12:153$071

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo para o dia 23:	
Em dinheiro na Caixa Rural	7:419$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 22 de outubro de 1935.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Serviço para o dia 23 (Quarta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de n.º 38;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.º 6;

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10;

Rondantes, fiscal Aristides, guardas ns. 3, 111 (cidade alta) e n.º 30 (cidade baixa).

Guarda do Quartel, guardas ns. 18, 61, 69, 80 e 83;

Guarda da S|P., guardas ns. 109, 126 e 137;

Boletim n.º 237.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Multa justificada** — Pelo sr. João de Vasconcellos, proprietario e conductor do auto n.º 2.600—PB, foi justificada a multa que lhe foi imposta por infracção do art. 176, do R|T|P.

II — **Petições despachadas** — De Abdias Joaquim de Macêdo, natural deste Estado, solicitando para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Deferido. Nomeio os srs. enc. da S|V., Severino de Araujo Queiroga e o chauffeur profissional Dyonisio Carneiro da Cunha, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame requerido.

De José Prazeres Coêlho, **chauffeur** amador, residente nesta capital, solicitando troca de sua carta por uma de profissional. — Attendido. Nomeio os srs. sub-inspector interino, e o **chauffeur** profissional Dyonisio Carneiro da Cunha, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame requerido.

(ass.) **Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

Confere com o original: — **João Maciel dos Santos**, sub_inspector, interino.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 22 de outubro de 1935.

Serviço para o dia 23 (Quarta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Severino Barros.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Pedro Dias.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Luiz Ignacio.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Dia á Secretaria, cabo Americo Maia.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Clementino.

Boletim n.º 243.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. comte.

Confere com o orignal, ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 45 — Esta Commissão abre concorrencia para o fornecimento e installação de uma estação radio diffusora, conforme discriminação abaixo:

Uma estação radio diffusora de 1.000 watts de onda supporte. Uma dita idem de 2.500 watts de onda supporte e 10.000 watts nos maximos de modulação, ambas controladas a crystal de quartzo encerrado em camara thermostatica, construida de accôrdo com as especificações technicas contidas nos decretos federaes ns. 21.111 e 24.655 e com outras que vierem a vigorar até a data da installação do emissor.

I — Installação das mesmas, nesta cidade, em local escolhido technicamente, até seu funccionamento normal com garantia contra defeitos de fabricação do material e da montagem, por prazo nunca inferior a seis mêses, contado da inauguração official do serviço de transmissão.

II — Fornecimento e montagem das torres ou torre de supporte da antenna da estação.

III — Os concurrentes se obrigarão a dar assistencia technica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concurrentes ficarão obrigados a fornecer projectos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas installações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A installação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada: — a de 1.000 a 2.500 watts e a de 2.500 a 10.000 watts.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamento complementar:

1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e rectificador;

1 microphone para o estudio principal;

1 dito para o studio auxiliar;

1 pre-amplificador para os microphones;

1 mixer de quatro entradas;

1 monitor com auto falante para controle de irradiações;

1 quadro de controle e signalização com interruptores, botão de alarme, etc. para indicar o studio em funccionamento e permittir as devidas commutações;

1 quadro para permittir a entrada de dez linhas telephonicas com os respectivos jacks, drops, plugs, e equalisador para balanceamento das mesmas;

1 amplificador especial para fornecer som a outras estações, tendo capacidade para alimentar simultaneamente quatro linhas telephonicas;

2 motores picks_ups para irradiações de discos;

1 amplificador portatil, alimentado com corrente alternada, com microphone para irradiações externas;

1 equipamento completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

VII — Os proponentes deverão apresentar em envolucros separados do que contiverem as propostas, photographias de outras installações semelhantes de que tenham sido encarregados, catalogos e todas as especificações do material que pretendam empregar, desenhos, plantas e projectos devidamente authenticados, da estação radio_emissora e um memorial descriptivo complento e detalhado sobre as caracteristicas geraes e particulares da installação.

VIII — Tambem separadamente das propostas, em envolucros fechados, apresentarão os concurrentes:

1.º — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de um conto de réis (1:000$000), para garantia da proposta.

2.º — Documentos comprobatorios de idoneidade technica e commercial devidamente authenticados.

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigar_se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados até ás 14 horas do dia 22 de novembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

A) — Os preços segundo a qualidade.

B) — Os preços segundo o prazo.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

e) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Estanisláu Francisco Diniz requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 27 de setembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 27 de setembro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 16_A — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 16, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 40 — Commissão de Compras — Esta Commissão recebe até as 14 horas do dia 4 de novembro, vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 moto-bomba "Singerin", combinado para trabalhar com agua e espuma, composto de: 1 motor de dois tempos, dois cylindros de 27 H. P. com ignição de magneto e carburador especial, 1 bomba centrifuga de alta precisão polygratual, completamente de bronze, com eixo de aço inoxydavel, numero baixo de revoluções com manometro e vacuometro. 1 bomba espuma rotativa, ligada á bomba centrifuga por uma embrayagem desengatavel, completamente de bronze, capa de lona 4 x 1, 65 metros — 6,60 metros de mangotes de suncção, 1 ralo com valvulas de retensão.

ACCESSORIOS PARA O MOTO-BOMBA — 1 corda com a carabina para segurar o ralo, 1 esgricho A para espuma de 2 1|2", 2 esguichos B para espuma de 2 1|2", 1 esguicho regador de 2 1|2", 1 esguicho A, com três requintes de 2 1|2, 3 esguichos B, com três requintes de 2 1|2", 2 chaves para accoplamentos, 2 correões, 1 lanterna electrica, 1 deposito de combustivel de reserva, 1 lata com graxa, 1 almotolia, 1 jarro para oleo, 2 funis, 1 chave para velas, escova para velas, 1 calibro para velas, 2 velas de reserva, 1 chave para carburador, 1 chave para magneto, 1 chave de fenda, 1 alicate, 1 chave inglêsa, 1 martello de madeira, 3 chaves duplas, 1 agulha de limpêsa, 1 lata com peças de reserva comprehendendo: 4 anneis de borracha, para mangueiras, 3 anneis de borracha para mangotes, 1 annel para embulo, 1 bocal de injecção, 1 gacreta para cabeçote do cylindro, 1 lapa para a união de sucção, 2 tampas para uniões de pressão, 1 gerador electrico, 1 pharol electrico, 1 lampada de illuminação.

OUTROS MATERIAES — 1 chassis de 6 a 8 cylindros, e auto transporte material, com armação para escadas, 1 auto-pipa com capacidade para .... 2.000 litros dagua, 40 mangueiras de 15 metros cada uma, com juntas de macho e femea, rosca inglêsa de .... 2 1|2", 60 chaves para mangeiras, 5 chaves para registro, 3 chaves para requintes, 1 escada telescopica, 2 escadas de um gancho, com uma chapa metalica entre o banzo, assegurando a queda do bombeiro, 15 baldes de lona, 1 apparelho de registro, 6 esguichos, com requintes de 3|8", 2 requintes de 1|2", 100 arroelas de borracha para juntas de 2 1|2", 1 bomba cysterna, completa, 6 secções de escadas de assalto, sendo uma com rodomas, 2 croques, 1 tampão com torneira, 1 tampão simples de 2 1|2" 1 mangueira de 2 metros com duas juntas femeas e machos, 2 malhos, 4 gadanhos, 2 serrotes de traçar, 6 forcis, 6 enxadas, 10 lanternas archotes, 30 cordas com 20 metros cada uma para salvamento, 30 molas de aço para corda, 10 apparelhos de prender mangueiras, 10 travas de salvação n.º 3, 1 apparelho derivante de 4 boccas, com valvulas, 1 apparelho collector, 30 machadinhas encabadas, com capas de couro, 3 machados picaretas 1 arrombador, 3 supportes para mangueiras, 2 capacetes para official, 4 ditos para sargentos, 50 ditos para bombeiros, 50 cintos gymnasticos para bombeiros, 2 ditos para officiaes, 4 ditos para sargentos, para-queda com expiral de arame, 1 manga de salvação, 15 braçadeiras de couro ou borracha, 6 picaretas.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão acceita proposta para o fornecimento do material acima discriminado, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

b) Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de 500$000, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignado contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do Tribunal.

d) As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados no dia 4 de novembro vindouro, até as 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

e) Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material, o qual não poderá exceder de 90 dias a contar da data da abertura das propostas.

f) Qualquer esclarecimento com relação ao material poderá ser prestado pela Contadoria da Força Publica Militar do Estado.

g) E' reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, em 3 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL — QUALIFICAÇÃO REQUERIDA — 1.ª zona eleitoral — Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz: dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão int.: Justo Bernardino da Silva — Qualificados por despacho de 21 do corrente:

6301 — Helvecio Paiva de Azevêdo

6302 — Seripe Pires Ferreira

6303 — José Tavares dos Passos

6304 — Jacy José de Lima

6305 — Clodoaldo Monteiro da Franca

6306 — José Alves de Lima

6307 — Guilherme Pessôa da Costa

6308 — Arcy de Oliveira Andrade

6310 — João Evangelista de Oliveira

6311 — Aidil Edith de Miranda Henriques

6312 — Silvino Correia e Silva

6313 — Maria das Neves

6315 — Nair Meirelles do Nascimento

Indeferidos:

6309 — João Martiniano de Vasconcellos

6314 — João Cordeiro Uchôa

Cartorio Eleitoral em João Pessôa 22 de outubro de 1935.

O escrivão int. — **Justo Bernardino da Silva.**

—

EDITAL de citação ao desquitado João Joaquim da Silva com o prazo de 30 dias — O doutor José de Farias, juiz de direito desta comarca de Campina Grande, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que a desquitada dona Candida Celestina da Silva requereu a este juizo, por seu advogado a citação de seu marido o desquitado João Joaquim da Silva para dar inventario e partilha os bens do casal, sob pena de serem os mesmos bens sequestrados; o official de justiça encarregado da citação do dito João Joaquim da Silva, na primeira diligencia, certificou o não haver encontrado, na segunda diligencia informou achar-se elle residindo no Estado de Pernambuco em lugar incerto e não sabido naquelle Estado — pelo que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual o cito e hei por citado o referido João Joaquim da Silva, para vir dar a inventario e partilha os bens do casal, sob pena de serem os mesmos sequestrados, tudo sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pelo jornal official do Estado **A União**. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 19 dias do mês de outubro de 1935. Eu, José Mancio Barbosa, escrivão de casamentos, o escrevi. (ass.) **José de Farias**. Conforme o original; dou fé. Campina Grande, 19 de outubro de 1935. **José Mancio Barbosa**, escrivão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Obras e Limpêsa Publica — EDITAL N.º 4 — De ordem do sr. dr. prefeito torno publico, a fim de que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que esta Prefeitura, até o dia 28 do corrente, acceitará propostas para a remoção de aterro excedente das ruas e avenidas, ora em serviço de calçamento para outros pontos do perimetro urbano que esta Directoria indicará.

O preço será determinado por metro cubico. As propostas deverão ser endereçadas á Prefeitura em enveloppes fechados, com a legenda — Proposta para remoção de aterro.

Prefeitura Municial de João Pessôa, 22 de outubro de 1935.

Antonio Pereira de Andrade, director.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Concurso para provimento de logares de guardas da Policia Aduaneira — EDITAL N.º 12 — De ordem do sr. Inspector da Alfandega desta cidade, presidente do concurso para provimento de lugares de guardas da Policia Aduaneira, na referida Alfandega, faço publico, para conhecimento dos interesssados que, no dia vinte três (23) do corrente mês, ás oito (8) horas da manhã, no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", desta cidade serão chamados á prova escripta de arithmetica os seguintes candidatos:

Mancy Anagê de Novaes, Antonio Seraphim Rêgo, Alberto Saboya, João Vianna de Lima, Eraldo da Silva Rabello, Severino Lopes da Silva, Arnaldo Aranha Marques, Narciso Galdino Costa, Severino Guedes Pereira, Evan Holmes, Diogenes Domingos de Andrade, Carlindo de Albuquerque Moura, José Pereira da Silva, Constantino Botto de Menezes, Euclydes Lins de Albuquerque, Jayme Gonçalves do Nascimento, Noel Paulo de Araujo, Deraldo Amorim de Oliveira, Felix Figueirêdo de Oliveira, Severino Campello da Fonseca, Clovis Cavalcanti de Albuquerque, Adaucto Bezerra Cavalcanti, Ubaldo Gaudencio Alves, Salvador Innocencio Lima da Silveira, Severino Ferreira Barros, Severino Bezerra Cavalcanti, Antonio Luiz do Rêgo Luna, Emiliano Rezende de Arruda, Carlos de Carvalho Pinto, Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Eudes Neiva de Oliveira, Antonio de Farias Vianna, Salvador Henriques Seixas, João Maciel dos Santos, Manuel Deodato Henrique de Almeida Junior, Edesio Pessôa de Oliveira, Murillo Magno Martins Meira, João Evangelista Rocco, Agenor Amorim de Medeiros, Bernardo de Carvalho Menezes, Fernando Fernandes de Carvalho, Alcysio Guedes de Vasconcellos Galvão, João Lyra Xavier da Cunha, Antonio Cordeiro de Mello, Paulo Cavalcanti Brasil, Leopoldo Gomes dos Santos, Edson Dias Correia, José Xavier de Carvalho, Newton Madruga, Hugo Leite, Augusto Cabral de Carvalho, Luiz Francisco Saraiva Filho, Anelio Gonzaga dos Santos, João Gomes de Oliveira e Rivaldo Ferreira Soares.

Alfandega, em 22 de outubro de 1935.

O 1.º escripturario, servindo de secretario: **Evandro Medeiros**.

—

EXERCICIO DE 1935 — EDITAL N.º 11 LEILÃO DE AGUARDENTE APPREHENDIDA — De ordem do senhor director desta Recebedoria, torno publico que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 28 do corrente (segunda feira), ás 14 horas, na portaria desta mesma repartição, cinco (5) ancorêtas de aguardente, de producção do Estado, apprehendidas pelo guarda civil n.º 133, Adhemar R. Correia, de conformidade com o dec. n.º 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 21 de outubro de 1935.

Servindo de chefe: **Lourival Carvalho**.

—

EDITAL DE INSCRIPÇÃO — PARAHYBA DO NORTE — 1.ª zona eleitoral — Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz: dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão int. Justo Bernardino da Silva — Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes que por este cartorio e juizo da 1.ª zona eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

8229 — **Ney de Almeida**, filho de Augusto de Almeida e Eulina de Almeida, nascido em 28 de maio de 1913, natural deste Estado, solteiro, medico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Qualificação requerida**).

8230 — **Aldegundes Athayde de Azevêdo**, filha de Rodolpho Augusto de Athayde e Emilia Alves de Athayde, nascida em 14 de novembro de 1905,

natural do Estado de Pernambuco, casada, domestica com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida)**.

8321—**Dulce Pontes do Rêgo**, filha de Adolpho Baptista Pontes e Antonieta de Hollanda Pontes, nascida em 14 de julho de 1911, natural deste Estado, casada, negociante com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida)**.

8232 — **Ulysses de Caldas Barros**, filho de José Paulino Correia Barros e Rita Salvina de Caldas Barros, nascido em 25 de março de 1889, natural deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida)**.

8233 — **José Francisco de Farias**, filho de Francisco Manuel de Farias e Umbelina Maria de Farias, nascido em 3 de dezembro de 1907, natural deste Estado, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida)**.

8234 — **Raphael Hermenegildo da Silveira Filho**, filho de Raphael Hermenegildo da Silveira e Barbara Francisca Lima da Silveira, nascido em 23 de outubro de 1908, natural deste Estado, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. **(Qualificação requerida)**.

Cartorio Eleitoral em João Pêssôa, 22 de outubro de 1935.

O escrivão int. — **Justo Bernardino da Silva**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

João Bezerra Filho e d. Adelaide Gomes de Miranda,, solteiros, naturaes desta capital; elle, maior, negociante, filho reconhecido de João Ladislau Bezerra e de d. Maria Querina Bezerra; e ella, menor, filha de Manuel Jeronymo de Miranda e de d. Ignacia Gomes de Miranda, todos moradores nesta capital ás ruas Marechal Almeida Barretto e travessa do Cortume.

Hermes Fontes e d. Mauricia Gomes da Costa, solteiros, maiores e naturaes desta capital; elle, **chaffeur**, filho de Manuel Gomes da Silva e de d. Severina Simplicia da Silva; e ella, filha do fallecido Sabino Gomes da Costa e de d. Augusta França Martins, esta e os demais moradores nesta capital, ás ruas 1.º de Maio e São Luiz.

José André de Menezes e d. Josepha dos Santos, que são naturaes deste Estado, maiores e moradores nesta capital, á rua Carneiro da Cunha, 470; elle, **chauffeur**, eleitor, ex-barbeiro, filho dos fallecidos Manuel Francisco dos Santos e Francisca Maria da Conceição; e ella, de profissão domestica, filha de Manuel Marinho dos Santos e de d. Miquilina Maria da Conceição, moradores em "Fechado", deste Estado. Os nubentes são solteiros perante a lei.

Se alguem souber de algum impedimento opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 22 de outubro de 1935.

O escrivão — Sebastião Bastos.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

João Alves de Sousa, com 42 annos de idade, casado, commerciante, residente em Campina Grande.

Pedro Avelino de Lucena, com 34 annos de idade, solteiro, commerciante, residente em Campina Grande.

Abelardo de Aquino Fonsêca, com 36 annos, casado, commerciante, residente em Campina Grande.

Raymundo Duarte Pinheiro, com 40 annos de idade, solteiro, industrial residente em Campina Grande.

João Araujo de Sousa, 50 annos casado, residente em Campina Grande profissão commercio.

Lupucinio Tavares de Sousa, com 33 annos, casado, residente em Campina Grande, commercio.

João Aprigio Pereira, com 49 annos, casado, residente em Campina Grande, commercio.

Raul Barreto Madeira, com 34 annos, casado, residente em Campina Grande, viajante commercial.

José Souto Nobrega, com trinta e dois (32) annos, casado, residente em Campina Grande, commerciante.

José Amando Gondim Pereira, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, profissão industrial.

Cassiano Almeida, com 28 annos de idade, casado, residente em Campina Grande, profissão industrial.

Joaquim Cavalcanti de Mello, com 35 annos, casado, auxiliar do commercio.

Misael Bezerra de Figueirêdo, com 34 annos de idade, residente em Campina Grande, profissão alfaiate.

José Soares de Carvalho, com 50 annos de idade, casado, residente em Guarabira.

D. Alexandrina Onofre de Carvalho, casada, com 45 annos de idade residente em Guarabira.

Francisco Guedes de Vasconcellos com 45 annos de idade, residente em Araçá.

D. Maria Felizarda da Silva, com 48 annos de idade, residente em Araçá.

Antonio de Carvalho Santos, com 42 annos de idade — Commercio, casado, residente nesta capital.

Alexandrino D. da Silva com 44 annos, funccionario publico, casado, residente nesta capital.

Manuel da Silva Brandão, com 44 annos de idade, empregado federal, casado, residente nesta capital.

D. Maria Julia Brandão, com 41 annos, casada, residente nesta capital.

José Pessôa da Costa, com 42 annos casado commerciante residente nesta capital.

D. Luiza Izabel Pires, com 29 annos solteira, residente nesta capital.

CHAMADAS

647 sem multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 sem multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 sem multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 936
660 com multa até 20 janeiro de 1936
661 sem multa até 15 de janeiro de 1936
661 com multa até 5 de fevereiro 1936
662 sem multa até 30 de janeiro de 1936
662 com multa até 20 de fevereiro 1936
663 sem multa até 15 de fevereiro 1936
663 com multa até 5 de março de 1936
664 sem multa até 28 fevereiro de 1936
664 com multa até 20 março de 1936
665 sem multa até 15 março de 1936
665 com multa até 5 de abril de 1936
666 sem multa até 30 março de 1936
666 com multa até 2 de abril de 1936

Quota annual sem multa, 31 de Dezembro de 1935. Sem multa a 31 de janeiro de 1936.

João Candido Duarte
1.º secretario

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

JOÃO PESSÔA

BALANCÉTE EM 30 DE SETEMBRO DE 1935

ACTIVO

Accionistas		694:270$000
Letras descontadas		7.249:657$700
LETRAS E EFFEITOS A RECEBER:		
Por conta propria do Interior	7.626:062$200	
Em cobrança no Interior	8.017:212$900	15.643:275$100
Emprestimos em conta corrente		4.068:855$300
Valores caucionados		2.659:276$500
Valores depositados		592:305$000
Correspondentes no país		3.370:265$100
CAIXA:		
Em moeda no Banco	436:897$000	
No Banco do Brasil	1.045:275$100	
Em outros Bancos	1.357:979$000	2.840:151$100
Diversas contas		294:128$500
		37.412:184$300

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundos de Reserva — Diversos		543:215$100
DEPOSITOS:		
Em c/c. com juros	3.663:044$200	
Em c/c. limitada	944:743$200	
Em c/c sem juros	1.490:800$000	
Em c/c. de aviso previo	235:935$800	
A prazo fixo	5.417:427$800	
Depositos populares	34:239$900	11.786:190$900
Deposito em conta de cobrança do Interior		15.643:275$100
Titulos em caução e em deposito		3.251:581$500
Ordens de pagamento		3.392:221$200
Diversas contas		1.295:700$500
		37.412:184$300

João Pessôa, 8 de outubro de 1935.

WALDEMAR LEITE, Gerente.

J. B. MAIA, Contador.

NOTA: — Publicado com retardamento por accumulo de materia.

FONTES & CIA. LTDA.

RECIFE — PERNAMBUCO

AS MAIS RESISTENTES MACHINAS DE ESCREVER "IDEAL" TYPO COMMERCIAL — "ERIKA" TYPO PORTATIL COM TABULADOR, SEM TABULADOR E COM FITA DE DUAS CÔRES. CANETAS "PELIKAN". FITAS PARA MACHINAS DE ESCREVER. RADIOS "BLAUPUNKT" E' SEM DUVIDA O MELHOR FABRICANTE DO MUNDO.

Representantes neste Estado: CORRÊA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 49 — 1.º ANDAR.

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 23
ENDEREÇOS:
Telegramma — "Delia"
Telephone — 138

Praça 15 de Novembro, 14 e 24
CODIGOS USADOS:
Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTÊM FILIAES

— EM —

João Pessôa, R. Joaquim Nabuco, 7, "A Barateira"
Itabayanna, R. Presidente João Pessôa,44
Campina Grande, R. Presidente João Pessôa

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do país e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os typos, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, succo de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os temperos, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSÔA —— PARAHYBA DO NORTE

REMEDIOS QUE SE RECOMENDAM:

No Paludismo - **INTERMITAN**
EMPÔLAS E COMPRIMIDOS

Na Sifile e Bouba - **IBIOL** (8$ a cx)
IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO ABSOLUTAMENTE INDOLOR

Como Tónico - **NEVROL**

Na Anemia - **PANHEMOL**

Para Feridas - **POMADA 105**

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

OFFICIALIZADO E FISCALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

EXTERNATO E SEMI-INTERNATO PARA AMBOS OS SEXOS

CORPO DOCENTE IDONEO

Cursos: — Primario — Admissão — Commercial — Dactylographia e Tachygraphia

Acceitam-se trabalhos dactylographicos, sob contrato

HORTENSE PEIXE — Directora

FISCALISE O SEU FIGADO !

A' menor indisposição faça uso das excellentes

PILULAS DE BARRY

O especifico das doenças do figado !

VENDE-SE

Vende-se a propriedade "CURRAL DE CIMA" a seis kilometros de Sapé, livre e desembaraçada de qualquer onus legal ou convencional.

A referida propriedade tem quasi uma legua em quadro, possuindo bôas matas, um engenho de assucar, duas casas de moradia, duas de farinha, uma para deposito, três vertentes de aguas salubres e optimos terrenos para cultura de canna, algodão, mandioca, milho, feijão, arroz, etc.

A tratar com ARCHANJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, na mesma propriedade.

"SUL AMERICA"

Eu, abaixo assignado, torno publico ter perdido a apolice n.º 338.489, emettida pela Companhia "Sul-America", sobre a minha vida, pelo que já me dirigi a essa companhia, solicitando segunda via, ficando a original nulla para todos os effeitos.

Guarabira, outubro de 1935.

Juvenal Mario da Silva

3:500$000

Uma verdadeira pechincha, é por quanto se vende um piano Americano, 88 teclas, novo, cordas cruzadas, cêpo de metal e afinadissimo no diapasão, á rua S. Miguel, 113.

ALUGA-SE por 130$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683. A tratar na rua da Palmeira, 486.

OCCULTISMO

Professor Alberique Wanderley e Mme. Ernestina Wanderley, acabando de montar um bem aperfeiçoado consultorio de Cartomancia, Chiromancia, Occultismo e Radiopathia, á rua General Osorio n. 422 (antiga rua Nova), convida sua numerosa clientela para uma visita áquella casa de consultas, onde já tem attestado seu valor pela seleccionada freguezia que muito bem comprova os conhecimentos de que são possuidores nas sciencias occultas.

Em efficiente desempenho de sua profissão de occultista opera com verdadeiro exito nas mais embaraçosas situações da vida commercial ou particular, agindo com verdadeiro conhecimento nas questões amorosas ou conjungaes, fazendo voltar ao seio da familia, a pessôa que por uma qualquer circumstancia haja se retirado do convivio da mesma.

No ramo commercial, em qualquer estado que se encontre a casa: escassa freguezia, pouco movimento, prestes a fallir por imprudencia de socio ou do dono; fará com que tudo se restabeleça adquirindo o mesmo conceito que vinha antes usufruindo.

Cura com regular rapidez doenças occasionadas por contrariedades particulares ou pessôas desprezadas pelo medicos por, como pode acontecer, serem as mesmas de caracter estranhos.

Faz voltar ás mãos de seu primitivo dono qualquer objecto perdido ou que se não tenha noticia do destino dado ao mesmo.

Concorre para em breve espaço de tempo apparecer compra para sitios e demais propriedades sem que comtudo deixem de ser vendidos por preços verdadeiramente equivalentes.

Esperando ter o mesmo acolhimento, por parte do povo, penhorado agradece, gentilmente, o realce de vossa honrada presença em sua humilde sala de consultas.

Horario: — De 10 horas da manhã ás 7 da noite.

V. S. deseja carros de luxo, com conforto e segurança ?

Peça-os pelo telephone

2—5—3

Auto Posto Vidal de Negreiros

Attende-se chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

HEMORRHOIDAS

INTESTINOS, RECTO E ANUS

HEMORRHOIDAS — Cura radical sem operação e sem dôr. Tumores, Estreitamento e Fistulas (Serviço clinico e cirurgico). ELECTRICIDADE MEDICA EM GERAL: — Diathermia, Alta frequencia — Ultra-violêta, Infra-vermelho, Massagens vibratorias, Kremayr, Banhos de luz, Galvanisação e Faradisação.

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

— MEDICO ESPECIALISTA —

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 14 — 1.º ANDAR.

Das 8 ás 10 horas diariamente.

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DA NUTRIÇÃO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E RINS — REGIMENS ALIMENTARES.

Tratamento moderno das dyspepsias, ulceras do estomago e duodeno, colites, prisão de ventre, etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR.

Consultas: — Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO

DR. LAURO WANDERLEY

DA MATERNIDADE

Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Cirurgião do Instituto de Protecção á Infancia

Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 ás 5.

— Teleph. residencia 20 —

FUNDIÇÃO DE FERRO "BÔA VISTA"

— DE —

VICENTE IELPO & CIA.

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, mancais, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para jardim, escadas circulares, cruzes para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões inglêses, etc.

ESPECIALISTAS

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.

Aceita qualquer serviço de torneamento. Executa solda autoxenica.

A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BOA VISTA, 33 — FONE, 79

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PARAÍBA —::— JOÃO PESSÔA

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSON — NO RIO DE JANEIRO —

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312. (Alto da Pharmacia Véras, 1.º andar).

Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 313.

Consultas: — Das 14 1|2 ás 17 horas, diariamente.

AUTOMOVEIS E CAMINHÕES — USADOS —

DE TODAS AS MARCAS

VENDEM A PREÇOS CONVIDATIVOS

F. MENDONÇA & CIA. LTDA.

RUA MACIEL PINHEIRO, 38

— JOÃO PESSÔA —

O dr. Adherbal Jurema vae ser homenageado pelos intellectuaes parahybanos

O joven escriptor conterraneo dr. Adherbal Jurema vem obtendo justos elogios da critica nacional por motivo da publicação do livro de sua autoria denominado "Insurreicções negras no Brasil". Ainda recentemente o maior critico literario da actualidade, Octavio Tarquinio de Sousa, dedicou um quarto de pagina do "O Jornal", do Rio de Janeiro, á apreciação do excellente ensaio sociologico daquelle nosso patricio.

A sua acção intellectual acaba ainda de dar á publicidade a revista "Momento", que é uma verdadeira obra de perfeição technico-typographica, além de admiravel repositorio de cultura e pensamento moderno que, sem a menor duvida, muito honra os creditos da Parahyba no duplo ponto de vista material e espiritual.

Incentivando, assim, um intenso movimento social em nossa terra por este mesmo motivo o dr. Adherbal Jurema deverá ser alvo, em breves dias, de uma significativa homenagem, achando-se na "Livraria Moderna" uma lista para conter nomes de pessôas que desejem prestar sua adhesão á manifestação projectada.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Festejou, hontem, o seu anniversario, o menino José Nazareth, filho do sr. Walfrêdo Rodrigues, funccionario do Serviço do Algodão, nesta capital, e de sua exma. esposa.

Pela data, os genitores de José de Nazareth reuniram, em sua residencia, diversas pessôas da familia, para um almoço intimo.

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Eugenio de Oliveira, alumno do Lyceu Parahybano.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. José Cavalcanti de Carvalho, residente em Serraria.

— Occorre hoje o anniversario natalicio do distinguido cavalheiro dr. Coralio Soares de Oliveira, elemento prestigioso da sociedade conterranea, pertencente ao alto commercio desta praça.

VIAJANTES:

Sr. João Baptista Siqueira: — Encontra-se nesta capital, vindo de Cajazeiras, o pharmaceutico João Baptista Siqueira, influencia politica naquella cidade e alto commerciante.

S. s. encontra-se hospedado no **Parahyba-Hotel**.

— **Sr. Antonio Carvalho:** — Acha-se nesta cidade, hospedado no **Parahyba-Hotel**, vindo de Cajazeiras, o jornalista Antonio Carvalho, que veio a negocio de seu particular interesse.

DESPORTOS

O "SOL LEVANTE" VENCE O "FILIPPÉA" POR 4 x 2

Disputando a ultima partida do **campeonato de foot-ball** deste anno, **mediram forças** domingo ultimo, no **campo da avenida 1.º de maio**, as esquadras do **Sol Levante** e do **Filippéa**. **Foi uma pugna fraca**, sem lances de sensação, observando-se, comtudo, al**gumas jogadas** bôas da parte dos "**celestes**", que surprehenderam a assis**tencia deixando** o seu antagonista **marcar dois** pontos no final da pe**leja**.

A defesa do **Filippéa** esteve abaixo **da critica**; isso, talvez, pela ausencia **dos seus dois** melhores elementos: **Eliezer e Formigão**.

Dos atacantes do Sol Levante apenas **appareceu** Pedrinho e dos seus **defensores os** mais precisos fôram Baptista e Quidão. O jôgo que terminou com a victoria do **Sol Levante** por **4 x 2**, foi arbitrado a contento, pelo sr. Carlos Neves. Foi esse o ultimo **encontro do campeonato** official promovido pela "Liga Desportiva Parahybana". Temos a registar, com louvores, o esfôrço empregado pela L. D. P., a fim de acabar com as scenas **de pugilato** constantemente desenroladas em nossos campos de **foot-ball**. A nossa entidade maxima viu esse esforço coroado de exito, uma vez que, com o brilho do campeonato ora findo, está conseguindo moralizar o **foot-ball** entre nós.

EDUCAÇÃO SEXUAL

No salão de honra da Loja Maçonica "Branca Dias" deve realizar-se hoje, á noite, mais uma conferencia do dr. Jacy do Rêgo Barros.

Pela importancia do thema a ser desenvolvido: — "*Educação Sexual*", é de se esperar que áquelle edificio afflúa grande numero de pessôas, principalmente de nossos jovens, a quem é especialmente dedicado o assumpto.

A entrada é franca.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

FALLECEU UM POLITICO IRLANDÊS

LONDRES, 22 — Falleceu hoje nesta capital, o eminente politico irlandês sr. Edward Hefry. (A. B.).

—

ESTA' LOUCO BUSTER KEATON

LOS ANGELES, 22 — O "New York Herald" noticia que o actor Buster Keaton foi levado em camisa de força á Secção de Psycopathas da Casa de Saúde, a fim de ser submettido a um exame.

Segundo o mesmo jornal, os medicos declaram que o estado mental daquelle actor é extremamente confuso, attribuindo-se isso a aborrecimentos financeiros e conjugaes do apreciado comico. (A. B.).

—

A COTAÇÃO DAS MOEDAS

RIO, 22 — O mercado de cambio abriu e fechou estavel, sendo a libra cotada a 86$700, o dollar, a 17$670, o franco, a 1$167 e o escudo a $795. (A. B.).

—

SINISTRO MARITIMO NA BAHIA DE GUANABARA

RIO, 22 — Em plena bahia de Guanabara occorreu impressionante desastre, de graves consequencias. A lancha "Vicente Ráo", da Policia Militar, que transportava com destino á Ilha de Paquetá o ministro Ataulpho de Paiva, acompanhado do secretario e de duas senhoras, incendiou-se, não havendo, felizmente, victimas.

Uma das senhoras que viajavam na lancha era a deputada Carlota de Queiroz da bancada paulista, na Camara Federal.

O ministro Ataulpho de Paiva soffreu grande abalo, tendo mesmo desfallecido. (A. B.).

—

A CAMPANHA DE REPRESSÃO AO DERRAME DE SELLOS FALSOS

SANTOS, 22 — Proseguindo a campanha contra os introductores de sellos falsos, em São Paulo, o sr. Romero Esteilita, delegado fiscal no Estado, acaba de estabelecer com a Delegacia de Falsificações e Fraudes, varias medidades tendentes a resguardar os interesses fiscaes. (A. B.).

—

AS VICTIMAS DO ACCIDENTE DA LANCHA "VICENTE RÁO"

RIO, 22 — Sabe-se agora que no incendio da lancha "Vicente Ráo" foram victimas de queimaduras além do ministro Ataulpho de Paiva, a deputada Carlota de Queiroz e Humberto Gottuzo, um dos tripulantes da lancha. (A. B.).

—

TREMEU A TERRA EM MINAS

BELLO HORIZONTE, 22 — Telegramma de Bomsuccesso informa que se estão registando alli violentos tremores de terra, acompanhados de fortes explosões subterraneas.

Os abalos sysmicos iniciaram-se ás 6 horas e 25 minutos de hontem, e estão impressionando visivelmente toda a população local. (A. B.).

—

OS EXERCICIOS DO 10.º R. I.

BELLO HORIZONTE, 22 — Estão sendo esperados nesta capital os generaes Waldomiro Lima e Franco Ferreira, que veem assistir aos exercicios de campanha da tropa do 10.º Regimento de Infantaria, aquartellado aqui. (A. B.).

—

A NOMEAÇAO DE UM DIPLOMATA FORTEMENTE COMBATIDA

RIO, 22 — Vem encontrando forte opposição no Senado a nomeação do sr. Carlos Martins para embaixador na Belgica, affirmando-se que o mesmo vive vida irregular, pelo que aquella casa de congresso não deve approvar a escolha do govêrno. O sr. Costa Rêgo ameaça trazer a vida do diplomata para as discussões publicas, caso o govêrno insista na mesma escolha. (A. B.).

—

A PROPOSITO DO "PLACARD" DE UMA FOLHA PARAENSE

RIO, 22 — A proposito do recente **placard** do jornal belenense o "Imparcial" dizendo que o major Barata seria interventor no Maranhão, o "Diario Carioca", em topico, affirma que os maranhenses podem estar tranquillizados que nenhum perigo existe quanto a este sentido. (A. B.).

—

AINDA A EXPULSAO DE GENY GLEIZER

RIO, 22 — Vem sendo vivamente discutido nos meios juridicos desta capital o caso de Geny Gleizer, expulsa do territorio nacional, sob a accusação de ser communista e que agora se casou com um brasileiro. Alguns juristas são de opinião que ella poderia voltar emquanto outros affirmam que o ministro da Justiça esclarecerá o caso de Geny, mostrando a impossibilidade do govêrno consentir na sua volta, embora casada com um jornalista paulista. (A. B.).

—

O SUCCESSO DO LIVRO DO SR. GERALDO ROCHA

RIO, 22 — Está alcançando aqui grande tiragem o livro do sr. Geraldo Rocha, intitulado "Fim de uma Civilização", enfeixando noticias do mundo européu e encerrando um balanço economico e financeiro sobre as possibilidades do Brasil. (A. B.).

—

O "KARLSRHUE" INICIOU UMA VIAGEM DE CIRCUMNAVEGAÇÃO

BERLIM, 22 — Partiu hoje do porto de Kiel, o cruzador allemão "Karlsrhue", que vae realizar uma viagem de circumnavegação do globo, que deverá durar até os meiados do anno vindouro.

Nessa unidade da Marinha de Guerra viajará uma turma de guardas-marinha. (A. B.).

—

O MINISTRO DA FAZENDA REQUEREU A ABERTURA DE CREDITOS SUPPLEMENTARES

RIO, 22 — O ministro da Fazenda transmittiu á Camara dos Deputados mensagens do presidente Getulio Vargas, relativas á abertura dos creditos supplementares de 50:000$000, á verba 14 do orçamento do Ministerio da Justiça e Directoria Geral de Estatistica, e 5.600:000$000, á verba 2 do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas. (A. B.).

—

GRASSANDO O TYPHO EM NICTHEROY

NICTHEROY, 22 — Teem-se registado nesta cidade varios casos de febre typhica.

As autoridades sanitarias tomaram immediatas providencias no sentido de evitar a propagação do terrivel mal. Entre essas medidas destaca-se a vaccinação nas escolas e a prohibição da venda de legumes. (A. B.).

—

O PAPA PEDE PRECES E MISSAS PELA PAZ DO MUNDO

LONDRES, 22 — Annuncia-se que o Papa mandou telegrapher aos directores da associação catholica "Apostleship Prater", pedindo preces e missas pela paz do mundo. (A. B.).

—

FALLECEU O COMMANDANTE DA ESCOLA DE INTENDENCIA DA GUERRA

RIO, 22 — Victimado por um collapso cardiaco, falleceu hoje nesta capital o coronel Julião Freire Esteves, figura de realce do Exercito, que exercia o cargo de director da Escola de Intendencia de Guerra. (A. B.).

—

EM TORNO DO CASAMENTO DE PROCOPIO FERREIRA

RIO, 22 — A annullação do casamento do actor Procopio Ferreira, que estava sendo objecto de inquerito policial, acaba de assumir uma feição imprevista e sensacional, pois, as autoridades chegaram á conclusão de que tudo não passou de uma farça tecida em torno do caso doloroso e da vida do grande comediante brasileiro.

Procopio, segundo se apura, está innocente, sendo victima da sua bôa fé e das actividades criminosas do Escrevente Eurico, que declarou á policia haver falsificado o processo de annullação do casamento daquelle actor. (A. B.).

A FRANÇA PRECONISA SANCÇÕES MINIMAS E A LARGO PRAZO

PARIS, 7 de outubro — Os homens publicos da França não occultam a sua preoccupação perante as gravissimas e complexas consequencias duma nova conflagação europeia. O silencio da Allemanha em face do conflicto Italo-Ethyope, longe de significar um alheiamento da questão, desperta na susceptibilidade francêsa um sem fim de receios, que bem poderiam, em qualquer momento e pelos factores mais fortuitos, ter a sua justificação.

A situação geographica da Italia é apenas um braço estendido sobre o Mediterraneo, cujo corpo, formado pelos Imperios Centraes da Europa, passa actualmente por um periodo de restabelecimento, ainda longe de ser total, depois da derrota soffrida na grande guerra, póde, no entanto, sentir-se momentaneamente galvanizado por circumstancias que estão latentes nas previsões menos cuidadas. Dahi que a França enverede com todas as cautelas pelo caminho das sancções, de forma a não perder completamente a amizade da Italia e a assegurar, ao mesmo tempo, a compenetração com a Gran Bretanha.

A declaração da Inglaterra de que não adoptará isoladamente procedimentos de caracter militar contra o paiz que, após investigações minuciosas, venha a ser considerado infractor do já famoso pacto de Genebra, é bem eloquente a este respeito. Deixa uma margem de reflexão aos paizes com cuja collaboração bellica não póde deixar de contar para a adopção de quaesquer medidas irreparaveis e tem sobretudo em vista as conveniencias internacionaes desses mesmos paizes, não ligados exclusivamente a objectivos pacifistas de indole sentimental, que surgem apenas para occultar, na subtil tactica diplomatica dos nossos dias, designios de alcance mais pratico. E nestas condicções encontra-se especialmente a França que sabe que uma acção decisiva por sua parte contra a Italia, obrigaria esta potencia a buscar o apoio de povos que, pela sua proximidade geographica e predisposição anti-francêsa, poderiam constituir uma séria ameaça para a integridade interior deste país. Por isso, no ultimo Conselho de Ministros francês, vingou a these que preconisava as sancções minimas e a largo prazo, *sempre compativeis com a capacidade de resistencia da Italia*, na manifesta intenção de situar a França numa posição equidistante entre Londres e Roma. Nesse mesmo Conselho assentou-se na resposta a dar á nota inglêsa no ponto concreto que se refere á attitude da França se a *Home Fleet* fosse aggredida no Mediterraneo. "O Quai d'Orsay — diz um jornal bem versado em assumptos de caracter diplomatico — responderá com uma garantia condicional, sensivelmente analoga á que a Gran Bretanha deu á França ante a eventualidade duma aggressão européa. Exteriormente, emquanto á forma, trata-se duma satisfação. Mas, em realidade, do que se trata é duma evasiva, concebida approximadamente nestes termos: A França observará, tanto no Mediterraneo como fóra delle, as obrigações que, em virtude do Pacto, affectam igualmente á França e á Inglaterra, numa acção reciproca. Isto é: eu, França, não te darei garantias no mar emquanto que tu, Inglaterra, não mais deres para as minhas fronteiras terrestres".

JOAQUIM LOBO

Homenagem da colonia norte-riograndense aos deputados populistas

Occorrerá, hoje, ás 19 1|2 horas, a homenagem que a colonia norte-riograndense, radicada nesta capital, promove aos deputados populistas: monsenhor João da Matha, José Tavares, Gonzaga Galvão, Felintho Elysio, José Varella, João Camara, Julio Regis, Glycerio Cicero, Nominando Guedes, Aldo Fernandes, João Marcellino, Pedro Amorim, Pedro Mattos, Ezequiel Bezerra, Aristophanes Fernandes e d. Maria do Céo, que se encontram ha varios dias em João Pessôa.

O orador official será o deputado Lauro Wanderley, devendo responder pelos homenageados o deputado potyguar monsenhor João da Matha.

E' a seguinte a lista de adhesões á referida manifestação: deputado Lauro Wanderley, desembargador Manuel Azevêdo, drs. Isidro Gomes da Silva e João Medeiros, pharmaceutico Manuel Londres, srs. Avelino Cunha, José Baptista Dantas, Aristides Cunha Azevêdo, dr. Ednaldo Pedrosa, dr. José Fructuoso Dantas, srs. Abilio Dantas, Manuel José da Cunha, Olavo Wanderley, Alberto Leal, Sebastião de Azevêdo Bastos, George Cunha, drs. João Gonçalves de Medeiros, Pedro Ulysses de Carvalho, Seraphico Filho, Raul de Góes, Flavio Ribeiro Coutinho e Mario Octaviano da Silva, srs. Ednaldo Cunha e Aprigio de Carvalho.

O diario paraense "Folha do Norte" será representado pelo nosso confrade Ribeiro Gonçalves, presentemente nesta capital.

A imprensa conterranea foi convidada, devendo estar presente por varios dos seus elementos.

THEATRO

ESTRÉIOU HONTEM, O GRUPO "GENTE NOVA"

Estréiou hontem, na ribalta do cine-theatro "REX", com a peça "*Tem de casar, casa!...*" do festejado autor pernambucano Waldemar de Oliveira, o grupo "Gente Nova", constituido de elementos do theatro parahybano, entre os quaes, o sr. José Tinôco.

A peça teve bôa interpretação, agradando á grande assistencia, marcando por isso mesmo, um exito não menos regular para os jovens componentes do "Gente Nova", no seu primeiro espectaculo, que foi dedicado á guarnição federal aquartellada nesta cidade.

A estréa do novel conjuncto theatral da nossa terra deixou entrever optimas possibilidades de successo nas suas futuras representações.

A' entrada do cinema "REX" tocou a banda de musica do 22º B. C.

VIDA MAÇONICA

Grande Loja de Parahyba

A Grande Loja de Parahyba acaba de receber o reconhecimento da Grande Loja de Canadá, com séde em Ontario. Essa Grande Loja, a maior do referido país, conta com 565 Lojas e 110.000 maçons, o duplo de toda a maçonaria brasileira reunida. Foi autorizada a permuta de Grandes Representantes entre a Grande Loja de Canadá e as brasileiras de Parahyba, Bahia e Pará, as duas ultimas tambem alcançadas pelo acto de 18 de julho deste anno.

NECROLOGIA

SENHORITA MARIA DO CÉO CASTÔR CORREIA LIMA: — Accommettida de grave molestia, que a trazia no leito, ha varios dias, veio a fallecer, ante-hontem, na fazenda Espirito Santo, municipio de Soledade, a senhorita Maria do Céo Castôr Correia Lima, filha do sr. Emiliano Castôr de Araújo, fazendeiro alli.

A pranteada extincta, que gozava de arraigadas sympathias no meio onde vivia, pelos seus dons de espirito e virtudes, era irmã do sr. José Castôr Correia Lima, funccionario do Serviço do Algodão, residindo nesta capital, e do sr. Emiliano Castôr Correia Lima, tambem funccionario federal, exercendo suas actividades no sul do país, desde alguns annos.

O seu sepultamento effectuou-se, hontem, no cemiterio publico daquella villa, tendo o feretro sahido da residencia de seus paes, onde se verificou o obito, com grande acompanhamento de parentes e pessôas de suas relações de amizade.

—

Falleceu, ante-hontem, nesta capital, a menina Thereza Maria de Jesus, filha do sr. João Baptista da Silva, funccionario estadual, aqui residente.

Contava, apenas, a infortunada criança, 4 annos de idade, tendo succumbido a um forte accesso de grippe.

O seu enterramento occorreu no mesmo dia, ás 16 horas, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

VIDA ESCOLAR

Diplomas de Côrte Geometrico

Teve lugar a 15 do corrente, na avenida General Osorio, 153, a entrega dos diplomas de côrte geometrico, concedidos pela professora Agda Araújo, ás suas alumnas, comparecendo a essa ceremonia numerosas familias de nossa sociedade.

Foi paranympho da turma o monsenhor Odilon Coutinho que pronunciou rapido improviso, parabenizando as novas professoras.

As alumnas que concluiram o curso em apreço são as seguintes, com os seus respectivos paranymphos:

Eulina Nobrega — Tenente Severino Gomes; Berenice Medeiros — Louival Vicente; Adelina Neves — Francisco Souto; Auta Cardoso — Mons. Odilon Coutinho; Joanna Felix — José Salles; Aurea Salles — Geraldo Vaulhastor; Iracema Correia — Lindolpho Lima.

Tocou durante a solennidade a banda de musica do 22.º B. C.

ASSOCIAÇÕES

Centro dos Academicos de Direito da Parahyba — A fim de eleger a sua nova directoria, reunirá, hoje, ás 19 horas, na séde da Ordem dos Advogados, essa associação.

O presidente encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios.

—

Sociedade Beneficente "2 de Setembro" — A secretaria dessa associação, por nosso intermedio, convida todos os associados quites com os cofres sociaes para a sessão de assembléa geral que deverá se realizar em sua séde social, á rua do Roggers, n.º 337, ás 19 horas do dia 30 do corrente.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 23 de outubro de 1935

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

61.ª sessão ordinaria, em 18 de outubro de 1935

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro e o dr. Procurador Geral, Renato Lima. Os demais desembargadores a serviço do Tribunal Eleitoral.

Lida foi approvada a acta da sessão anterior.

A seguir, deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições:

Ao des. Mauricio Furtado:

Aggravo de petição criminal **ex-offcio** n.º 102, da comarca de Mamanguape.

Appellação criminal n.º 177 do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Appelante a Justiça Publica; appellado o réo José Soares da Silva, vulgo "Pilão".

Appellação civel n.º 91, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o dr. José Ramalho; appellada a Fazenda Municipal, (anteriormente distribuida sob n.º 84, ao des. Souto Maior.)

Ao des. Floscolo da Nobrega:

Appellação criminal n.º 178, da comarca de Campina Grande. Appellante João de Almeida Barretto; appellada a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 89, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a Fazenda Municipal; appellado João Gaudencio de Queiroz.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 101, da comarca de A. Grande.

Appellação criminal n.º 156, da comarca de C. Grande (anteriormente distribuida sob n.º 77, ao des. Mauricio Furtado). Appellante a J. Publica; appellada Maria Minervina da Conceição.

Idem n.º 179, da comarca de Santa Rita. (nteriormente distribuida sob n.º 79, ao des. Souto Maior). Appellante o réo Antonio Joaquim da Silva; appellada a Justiça Publica.

Appellação civel **ex-officio** n.º 90, da comarca de João Pessôa. (anteriormente distribuida sob n.º 77, ao des. Souto Maior) Entre partes: o Estado da Parahyba e o bel. Climaco Xavier da Cunha.

Cotas:

Appellação criminal n.º 171, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Estanislau Francisco Diniz, vulgo "Lausinho".

Idem n.º 167, da cocarca de João Pessôa. Appellante a Justiça Publica; appellado Aprigio José de Almeida. O dr. Procurador Geral do Estado, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Appellação civel n.º 88, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes os menores Antonia Eemiliana de Oliveira, Laudelino Martins de Oliveira e outros; appellado Julio Ribeiro da Silva. O des. relator, achando-se impedido por ter funccionado como Procurador Geral, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Appellação criminal n.º 163 (Tribunal Especial), da comarca de Campina Grande. Appellante Arlindo Correia da Silva; appellado o dr. João Arlindo Coreia. O revisor des. Severino Montenegro, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens:

Appellação criminal n.º 175, da comarca de Itabayana. Appellantes Norberto José da Silva e outros; appellada a Justiça Publica. O des. relator, José Floscolo, passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Idem n.º 114, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellada Manuel Francisco da Cruz, vulgo "Mandú". O des. relator, Severino Montenegro, passou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel n.º 23, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Aggravante Francisco Camello da Silva (accidentado); aggravada a Cia. Lloyd Brasileiro. O des. Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor des. Mauricio Furtado.

Recurso de revista civel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Recorrente Maria do Carmo de Oliveira; recorrido Luiz Gomes da Silva. O des. Severino Montenegro passou os autos ao 2.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Appellação civel **ex-officio** n.º 63, da comarca de Mamanguape. Entre partes: Antonio Angelo Cardoso e d. Damiana Maria da Conceição. O des. Severino Montenegro apresentou os autos em mesa para designação de revisor.

Despachos:

Appellação criminal n.º 152, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator des. Floscolo da Nobrega. Appellante a Justiça Publica; appellados José Hermenegildo Gomes, vulgo "José do Cedro" e Genuino Hermenegildo Gomes.

O des. presidente mandou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 100, da comarca de Areia. Relator des. Floscolo da Nobrega.

Appellação civel n.º 95, da comarca de Guarabira. Appellantes Azis Rabay & Cia.; appellado Filippe Mussi. O des. presidente mandou os autos á revisão do des. J. Floscolo.

Appellação criminal n.º 163 (Tribunal Especial), da comarca de C. Grande. Appellante Arlindo Correia da Silva; appellado o dr. João Arlindo Correia. O des. presidente mandou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante Cicero Pereira da Silva; appellado João da Costa Frazão. O des. presidente designou o des. Severino Montenegro para substituir o relator que se acha a serviço do Tribunal Eleitoral.

Appellação civel n.º 48, da comarca de João Pessôa. Appellante Silvino Victorino Torres: appellada d. Amazile Leal da Silva. O des. presidente mandou os autos á revisão do dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Appellação civel **ex-officio** n.º 63, da comarca de Mamanguape. Entre partes: Antonio Angelo Cardoso e d. Damiana Maria da Conceição. O des. Mauricio Furtado, presidente **ad-hoc**, mandou os autos á revisão do dr. juiz de deireito da 2.ª vara.

Pareceres:

Aggravo criminal **ex-oficio** n.º 98, da comarca de Umbuzeiro.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 99, da comarca de Campina Grande.

Appellação criminal n.º 170, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz de Sousa Mangueira.

Idem n.º 172, da comarca de A. do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado José Synesio.

Idem n.º 173, da comarca de A. do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Genuino do Nascimento, vulgo "Antonio Gallego".

O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo criminal **ex-officio** n.º 96, da comarca de Sousa.

Aggravo de petição criminal n.º 94, da comarca de Areia. Aggravante Saul de Gouveia; agravada a Justiça Publica.

Appellação crimnal n.º 112, da comarca de João Pessôa. Appellante Manuel Mathias de Oliveira; appellado o dr. 2.º promotor publico.

Idem n.º 146, da comarca de João Pessôa. Appellante Salustiano Ramos; appellada a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 9, da comarca de João Pessôa. Appellante Godofredo de Miranda Henriques e sua mulher; appellado Segismundo Guedes Pereira.

Embargos de Declaração nos autos de aggravo de petição civel n.º 20, da comarca de Alagôa Grande. Aggravante Maria de Paes de Araujo; aggravado Jacyntho Carlos de Mello.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Petição de reclamação n.º 3, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Reclamante o preso miseravel José Teixeira de Lima, recolhido á Cadeia Publica desta capital. Negou-se o pedido constante da reclamação, unanimemente.

Aggravo criminal ex-officio n.º 96, da comarca de Sousa. Relator des. Mauricio Furtado. Preliminarmente, não se tomou conhecimento do recurso, contra o voto do exmo. des. Floscolo da Nobrega.

Aggravo de petição criminal n.º 94, da comarca de Areia. Relator des. Severino Montenegro. Aggravante Saul de Gouveia; aggravada a Justiça Publica. Foi adiado o julgamento, a requerimento do exmo. des. Floscolo da Nobrega.

Appellação criminal n.º 157, da comarca de João Pessôa. Relator des. Floscolo da Nobrega. Appellante a ré Regina Soares de Sousa; appellada a Justiça Publica. Deu-se á appellação para mandar a ré appellante a novo jury, unanimemente.

Idem n.º 169, da comarca de Mamanguape. Relator des. Floscolo da Nobrega. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz Quaresma do Nascimento. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimemente.

Appellação criminal n.º 146, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Salustiano Ramos; appellada a J. Publica. Preliminarmente, deu-se provimento, em parte á appellação, unanimemente.

Idem n.º 112, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Manuel Mathias de Olyiveira; appellado o dr. 2.º Promotor Publico. Negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Embargos de declaração nos autos de aggravo de petição civel n.º 20, da comarca de C. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante Maria Paes de Araujo; aggravado Jacyntho Carlos de Mello. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Pedido de licença n.º 3, procedente da comarca de João Pessôa. (Prorogação). Relator des. presidente. Requerente o bel. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito da comarca de Sousa. Foram concedidos três mêses de licença, ao requerente, na forma de sua petição, unanimemente, sendo em seguida lavrado e assignado o **acordão.**

Assignatura de accordãos:

Aggravo de petição em mandado de segurança n.º 5, da comarca de João Pessôa. Aggravantes Pedro Galvão da Silva e Joventino Galvão da Silva por seu assistente judiciario; aggravado o Estado da Parahyba.

Aggrovo de petição criminal **ex-officio** n.º 92, da comarca de A. do Monteiro.

Appellação criminal n.º 127, da comarca de Umbuzeiro. Appellantes Pedro Galvão da Silva e Joventino Galvão da Silva; appelada a J. Publica.

Appellação criminal n.º 131, da comarca de Misericordia. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo João Avelino dos Santos.

Recurso de revista civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Recorrentes M. Coêlho & Cia.; recorrido Raymundo Troccoli.

Embargos ao acordão nos autos de appellação civel n.º 55, da comarca de Mamanguape. Embargante dr. João Baptista de Mello; embargado Antonio Valentim Peixoto de Vasconcellos.

Foram assignados os respectivos accordãos.

—

Voto de pesar — Pelo exmo. des. presidente foi proposto e unanimmemente acceito, um voto de sentido pesar pelo fallecimento, em Recife, do illustre parahybano e antigo membro desta Côrte de Justiça, dr. Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro. O des. presidente, depois de fazer o eleogio do morto, propôs ainda que se officiasse á sua familia, transmittindo-lhe os sentimentos de pesar da Egregia Côrte e communicando a homenagem.

O dr. Procurador Geral, em nome do Ministerio Publico, solidarizou-se á alludida manifestação, tendo igual gesto o Secretario da Côrte, pela Secretaria da mesma.

CINEMAS E FILMS

SERA' HOJE A ULTIMA EXHIBIÇÃO DE "*AS AVENTURAS DE CELLINI...*" E AMANHÃ NO "*REX*", "*BEIJOS E SEGREDOS*", NA "SOIRÉE DA MODA"

Obedecendo ás normas do seu lançamento o "REX", da Cia. Exhibidora de Films, apresentará hoje, pela ultima vez, a extraordinaria producção da *United Artists* — "*As Aventuras de Cellini*", com a interpretação explendida e hilariante de Fredrich March, acompanhado de Constance Bennett, Frank Morgan e Fay Wray. Por isso, amanhã, o cartaz do "REX" estará vago. E elle será preenchido com um outro *film* de destacado valor, para mais brilhante tornar a sua *Soirée da Moda*. Trata-se de "*Beijos e Segredos* (Coming out Party) um *film* esfusiante, de amor, proprio para o bello sexo, para a mocidade elegante e de bom gosto. No seu elenco, teremos Frances Dee, a mais perfeita belleza de Hollywood, e Gene Raymond, o louro galã.

A "Fox" apresentará esta producção de Jesse Lasky.

RADIO AMADORISMO E SUA FINALIDADE

ANTONIO AUGUSTO CALDAS PY5AG DELEGADO DA LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO "L. A. B. R. E." R. E.

"Trabalhar sem desfallecimentos, para o amador, pelo progresso da "LABRE" e pela grandeza do Brasil". — Major Americano Freire, "PY 7 BB".

Muito se tem dito e escripto sobre o radio-amadorismo, entretanto tendo elle passado por um periodo de silencio de quasi dez annos, é bom que seja relembrado, a fim de que fique bem comprehendido e possa attingir a sua verdadeira e meritoria finalidade.

O radio-amadorismo não foi creado para dar lucros materiaes nem tão pouco para proporcionar divertimento publico, com irradiações de noticias, discos, discursos ou qualquer outra forma de diversão; antes o radio amadorismo não tem fins commerciaes; no primeiro caso seria um concurrente das companhias de communicação e do proprio Departamento dos Correios e Telegraphos, no segundo iria incidir nas empresas de radio-diffusão e perderia, assim, sua virtuosidade.

O radio-amadorismo no Brasil, como nas demais nações do mundo, nasceu, para uma finalidade muito mais altruistica, qual a de diffundir o estudo da radio-electricidade e promover o congraçamento de todos os brasileiros, formando uma grande e forte cadeia que ligue o Brasil de norte a sul, de léste a oéste. Dest'arte, o Brasil seria mais engrandecido e o seu nome tornar-se-ia mais conhecido no estrangeiro.

A classificação ou divisão do Brasil em 9 districtos de radio, como os Estados Unidos da America do Norte, mostrará, ao estrangeiro, a vastidão do seu territorio e a collecção de CARDS recolhida pelo amador estrangeiro será um testemunho de civilização e da cultura brasileiras.

Pelo DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS é feita a concessão de licenças para radio-amadores, assim como a distribuição de prefixos e certificados de operadores em harmonia com as *Instrucções* baixadas com o decreto n.º 21.111 que aguardam approvação do exmo. sr. ministro da Viação, regulamento do DCT e Convenções Internacionaes.

A LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO "LABRE" tem a alta missão de orientar todo aquelle que desejar ser um radio-amador e assim é o orgam do radio-amadorismo no Brasil, que tendo assumido perante ás autoridades competentes do ministerio da Viação todas as responsabilidades de tão grande investidura, se propõe obter do DCT lilicenças e indicativos para os seus associados, propagar os conhecimentos technicos e praticos da radio electricidade em geral, diffundir os deveres e vantagens do amador, ao mesmo tempo que exercer a fiscalização das operacões dos mesmos, não somente daquelles seus associados, sinão tambem dos que não fazem parte do seu quadro.

A ella compete pelos direitos dos seus filiados a conseguir vantagens e beneficios em seu proveito.

A publicação bi-mensal da revista "QTC", orgam official da "L. A. B. R. E." é bem a affirmação positiva e concreta do programma que ella traçou.

Pernambuco, que já se acha integrado no seio do radio amadorismo e que em tão pouco tempo já conta 14 radio-amadores, aguardando licença uns já licenciados outros, todos associados á LABRE, de certo virá prestar o seu valiosissimo concurso a tão nobre cruzada, procurando cada radiophilo ingressar nas fileiras do radio-amadorismo, emprestando-lhe a sua solidariedade moral, estudando-o nas suas minudencias, perscrutando o que ha de bello e ennobrecedor nessa instituição para que a ella não sejam injustamente imputados propositos menos nobres ou dignificadores do que aquelles que verdadeiramente tomou por escopo.

A "PY 5 AG", installada á avenida João de Barros, 1407, é a estação de radio-amador séde da Delegacia do 6.º districto da LABRE (Pernambuco, Sergipe e Alagôas) está habilitada a fornecer a todo aquelle que desejar ser um radio-amador todos os esclarecimentos de que necessitar bem assim a pôr os pretendentes a par dos deveres, responsabilidades e vantagens a que estarão sujeitos. A "PY 5 AG" que muita satisfação terá em poder prestar esse serviço, expressa ainda os melhores agradecimentos pela consideração e apoio moral que forem prestados ao radio-amadorismo nacional.

Recife, setembro de 1935.

VIDA MUNICIPAL

ARARUNA

Araruna, 13 (Do correspondente) — *Commemoração do "Dia da Criança", em Araruna* — Commemorando a data de 12 de outubro, dedicada á criança, os professores do Grupo Escolar "Targino Pereira", orientados pelo inspector M. Vianna Junior, fundaram uma Caixa Escolar.

O professor e director do Grupo, J. Moreira, homenageando o nome do primeiro professor diplomado de Araruna, já desapparecido, de accôrdo com os collegas, pôz o nome á Caixa recem-creada — "Professor Brandão".

A's 19 horas, com a presença de todas as autoridades locaes e das mais destacadas familias do meio social, teve lugar a installação solenne da referida Caixa. Presidiu á sessão o inspector Vianna, ladeado pelo director do Grupo, tambem inspector auxiliar, dr. Lauro Alverga, juiz municipal, conego Bandeira Pequeno, Manuel Florentino, prefeito, professoras: Maria da Penha, Jarina e Corina Carvalho.

O professor Vianna disse que melhor festa não podia ser feita em commemoração do "Dia da Criança", do que a creação de uma "Caixa Escolar". Se a criança tem o seu dia commemorativo que relembra e prova o nosso avanço educacional, o patrocinio e o amparo ha mesmo, para que se nortele e ingresse na escola sem os tropeços da falta de recursos pecuniarios, é um dever não só dos poderes publicos, como da sociedade, em geral.

A Caixa Escolar, já disse alguem, é o anjo tutelar da escola. Dispensar favores e auxiliar á Caixa, não é somente uma caridade, mas, concorrer poderosamente para a solidariedade humana. Não amparar a criança na phase mais perigosa da vida, negando-lhe meios para receber o pabulo das letras, é crime perante Deus e a humanidade.

Pediu á familia ararunense que protegesse e amparasse a novel Caixa, com o mesmo carinho que tem dispensado ás causas nobres desta terra.

Em seguida, falou o inspector auxiliar, João Moreira, que eloquentemente traçou a biographia do saudoso professor João Brandão, patrono da Caixa.

Em palavras cheias de saudade e uncção, lembrou quanto o professor Brandão fez pelos ararunenses, quando exerceu o magisterio na terra de Pereira da Silva e Perylio de Oliveira.

A oração do professor, ao terminar foi abafada por uma salva de palmas. Terminados os discursos, foi empossada a 1.ª directoria, que se compõe das seguintes pessôas: presidente, dr. Luciano Ribeiro de Moraes; thesoureiro, professor João Moreira Soares; secretaria, Jarina Nunes de Carvalho. Fiscaes: Maria da Penha Silva, Francisco Xavier de Medeiros e Manuel Florentino da Costa, que foram, pela assistencia, muito acclamados.

Encerrada a solennidade, a grande assistencia que enchia os salões do Grupo Escolar "Targino Pereira", acompanhou o conego Bandeira Pequeno até a sua residencia, prestando-lhe uma carinhosa manifestação de sympathia. Interpretou o sentimento do povo de Araruna o inspector Vianna.

O conego Bandeira, visivelmente emocionado, agradeceu a manifestação de sympathia de que fôra alvo, hypothecando o seu garnde amor a Araruna, onde vive ha mais de dez annos, dizendo que se a sorte o separasse de Araruna, quer que seus restos mortaes venham repousar no seu sólo bemdito, e que a brisa fagueira da manhã e o aljofar da madrugada, espalhem com as scintillações dos clarões roseos dos primeiros raios do sol, misturadas com as suas lagrimas de saudade e de amor, sobre o seu humilde tumulo a bondade deste povo que foi, é e será a particula mais sensivel do seu coração de sacerdote e patriota.

Aos banifestantes foram offerecidos bebidas e bolos.

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE' DE PIRANHAS

Balancete da receita e despesa, referente ao mês de setembro de 1935.

RECEITA:

1 — Licenças	521$000
2 — Imposto de Feira	575$250
3 — Imposto Predial	242$400
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	2:136$300
5 — Gado abatido	388$000
6 — Aferição	25$000
7 — Taxa de Limpêsa Publica	$
8 — Patrimonio	65$000
9 — Imposto sobre Vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Imposto Territorial Urbano	$
12 — Rendas Diversas	1:941$600
a) — Rendas Diversas (Eventual)	60$500
13 — Divida Activa	$
	5:955$050
Saldo do mês de agosto	9:305$310
	15:260$360

DESPESA:

1 — Prefeitura	700$000
2 — Fiscalização	260$000
3 — Thesouraria	936$440
4 — Obras Publicas (Credito especial — Dec. n.º 49, 14/8/35)	4:030$000
5 — Estradas de Rodagem	1:722$500
6 — Illuminação	10$000
7 — Limpêsa Publica	239$500
8 — Instrucção Publica (Contribuição de 10%)	595$500
9 — Cemiterios	136$000
10 — Subvenções	75$000
11 — Despesas Diversas:	
a) — Deleg. de Policia, Quarteis e alugueis de casas	194$000
b) — Expediente e Telegrammas	19$000
c) — Despesas das eleições municipaes—Credito especial aberto pelo Dec. n.º 55, de 15/9/35	507$000
	9:424$940
Saldo que passa para o mês seguinte:	
Em acções no Banco do Estado	1:000$000
Em caixa na Thesouraria	4:835$420
	15:260$360

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, em 1.º outubro de 1935.
Antonio Andrade — Thesoureiro.
VISTO: P. Jacoino — Prefeito.

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

	OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra	58$236	87$500
Dollar	11$850	17$700
Lira	$960	1$440
Pesetas	1$615	2$415
Franco	$975	1$165
Escudo	$530	$790
Reichmark 7$115 (liv.)	4$770	5$800
Florim	8$030	11$980
Suisso	3$855	5$755
Belga	2$000	2$975
Peso argentino	3$420	4$900
Peso uruguayo	5$350	6$200

A gramma de ouro foi cotada a.... 19$700.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Seridó	57$000
Matta	56$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pharmacias de plantão durante o mês de outubro:

S. Antonio	1— 9—17—25
Teixeira	2—10—18—26
Confiança	3—11—19—27
Véras	4—12—20—28
Brasil	5—13—21—29
Pôvo	6—14—22—30
Minerva	7—15—23—31
Londres	8—16—24

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas. A tratar na mesma.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 23 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARASSÚ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 27 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "TAMBAÚ" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 20 deste, o cargueiro "Tambaú". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 27 deste, o cargueiro "Chuy". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O SUL

VAPOR "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 25 de outubro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "D. PEDRO II"—Esperado do sul no proximo dia 25 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — B. AYRES

VAPOR "SANTOS"—Esperado do sul no proximo dia 24, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

VAPOR "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no dia 1.º de novembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e B. Ayres.

CARGUEIROS

"CURITYBA" — Esperado do norte no proximo dia 2, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, e Areia Branca.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA EUROPA

PAQUETE "BAGÉ" — Esperado em Recife no dia 5 de novembro, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

———::::———

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSÔA

NA FALTA DE LEITE MATERNO
— SO —
LEITE CONDENSADO
VIGOR

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 393. João Pessôa.

CHEVROLET

Caminhão CHEVROLET GIGANTE 34, vende-se um quasi novo com seis mêses de uso, tendo rodado 17 mil kilometros apenas. A tratar na Garage Moderna.

NA FALTA DE LEITE MATERNO
— SO —
LEITE CONDENSADO
VIGOR

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, recebe carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunkerque e Anthuerpia.

Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS RÉUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.

Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

L I S B Ô A & C I A.

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"I T A P U R A"

Esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITATINGA" — Terça-feira, 22 de outubro;
"ITAQUERA" — Terça-feira, 5 de novembro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 5 — PHONE 234

SEMENTES OLEAGINOSAS

SEMENTES DE OITICICA
REZINAS DIVERSAS
OLE DE OITICICA
NOGUEIRA AZUL
ENVIEM SUAS OFFERTAS PARA
J. R. DE VASCONCELLOS & C.ª
CAIXA POSTAL N. 30.
João Pessôa —:— Parahyba.

Não interessam: Mamona nem Caroço de Algodão.

SITIO ALAGOINHA — Vende-se um excellente sitio, appropriado para construcção de casas, offerecendo optimo rendimento.

Dispõe o mesmo de uma grande area destinada para construcções.

No sitio está localizada uma fonte perenne, de serventia publica.

A tratar com as seguintes pessôas: Renato Gouveia, Rua Nova — Sapé.

Luiz Paiva, Rua 5 de Agosto — João Pessôa.

ALUGA-SE por 130$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683. A tratar na rua da Palmeira, 486.

RADIO WESTINGHOUSE — Vende-se barato um apparelho receptor de 10 valvulas, em perfeito estado. O interessado deve dirigir-se á avenida D. Adaucto n.° 254, das 11 1|2 ás 13 horas ou das 20 ás 22 horas.

AUTO POSTO "VIDAL DE NEGREIROS" — Para completa commodidade dos automobilistas residentes e visitantes á cidade de João Pessôa, acaba de ser installado na praça Vidal de Negreiros n.° 35, confronte ao Parahyba Hotel um posto completo para automoveis com lavagem á sombra em elevador possante com capacidade de elevar qualquer caminhão. Foram adquiridos como complemento machinas modernas para extrahir e repor oleo do motor, da caixa de marcha e do cardan assim como machinas para lubrificação automatica das molas e applicação de gaz oleo.

Mantem ainda um bem sortido stock de peças, accessorios e graxas para polimento além de uma officina para pequenos concertos, vulcanização de camara de ar e uma tunga para carga electrica em baterias.

O posto Vidal de Negreiros, para bem servir aos seus freguezes não medirá esforços e conservará as suas portas abertas dia e noite para a venda de gasolina, oleo e pernoite de automoveis.

Visitem o auto posto Vidal de Negreiros.

Praça Vidal de Negreiros, 35. Telephone, 253.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pes-

---

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.° 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor puro sangue Hollandês, vindo do Sul, no valor de 4:000$000, e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.° 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

VENDE-SE uma casa de taipa e coberta de telha á rua Maximiano Machado n. 280, saneada, com sufficiencia para Padaria e para outro negocio.

A tratar com o sr. Alexandrino D. da Silva, no cartorio da Fazenda, Palacio das Secretarias. João Pessôa.

TERRENOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLÇAS — Deseja adquirir um terreno para construir sua casa propria, procure Carmello Ruffo, em uma de suas construcções, que lhe informará terrenos *bons, bonitos e baratos, ás avenidas : — Vidal de Negreiros, Duarte da Silveira, Tiradentes, Maximiano de Figueirêdo e outras,* do *bairro "Therezopolis"*, nesta capital.

João Pessôa, 27|9||935.

NEGOCIO DE OCCASIÃO — Vende-se um magnifico terreno de construcção, medindo 14x70, á rua Epitacio Pessôa (Trincheiras).

A tratar com A. Gomes, na Alfandega, ou na mesma rua n.° 810.

INDICADOR

DRA. EUDESIA VIEIRA

MEDICA

Cura radical das molestias das senhoras, das perturbações occorrentes nas epochas da puberdade, da menopausa e da gravidez. Tratamento pela hydrotherapia associada á chimiotherapia e á vaccinotherapia.

CONSULTAS DIARIAS DAS 14 A'S 17 HORAS.

— Consultorio e residencia: —

RUA DUQUE DE CAXIAS, 516.

DR. FRANCISCO PORTO

DO HOSPITAL SANTA ISABEL
EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO RIO DE JANEIRO

DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇAO E SEM DOR.

Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 474 — 1.° andar.

Diariamente das 14 ás 16 horas.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 377.

DR. EDRISE VILLAR

CHEFE DO SERVIÇO DE GYNECOLOGIA E CIRURGIA DE MULHERES, DA SANTA CASA.

DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA

Residencia: Telephone 30 — Rua Epitacio Pessôa, 634.
Consultorio: Telephone 181 — Rua Duque de Caxias, 312.
Consulta das 10 1|2 ás 12 1|2.

João Pessôa — Estado da Parahyba

DR. OCTAVIO SOARES

MEDICO — CLINICA EM GERAL

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS NERVOSAS E SYPHILIS

Consultorio: — Pharmacia "Santo Antonio", das 8 ás 11.

— GRATIS AOS POBRES —

PRAÇA PEDRO AMERICO, N.° 53.

— JOÃO PESSÔA —

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.

Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 812 (POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).

RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

CONSULTORIO MEDICO

DOS

DRS. ONILDO LEAL e SEVERINO PATRICIO

(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSA E PARALYSIA GERAL

Reacções completas de Sangue e Liquor (Wassermann, Lange e Benjoin) e as demais necessarias para elucidação de diagnostico e tratamento das molestias NERVOSAS E MENTAES

Consultas diarias das 14 ás 18 horas.

DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 388
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. EMILIANO NOBREGA

MEDICO

CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia

CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas.
RESIDENCIA: Rua Nova, 177.

DROGARIA PASTEUR

ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do país e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 218 — João Pessôa — Paraíba.

DR. NEY DE ALMEIDA

DA MATERNIDADE

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA

CONSULTAS DIARIAS, COM EXCEPÇÃO DOS SABBADOS, DAS 10,30 A'S 11,30 E DAS 15 A'S 17 HORAS
A'S SEXTAS-FEIRAS SOMENTE DAS 10,30 A'S 11,30

Consultorio: — Rua Maciel Pinheiro, 211, 1.° andar (sobre a Comnhia Sousa Cruz)
Residencia: — Rua Epitacio Pessôa n.° 736. — Telephone 147

GABINÊTE ELECTRO-DENTARIO

DO CIRURGIÃO DENTISTA

ABILIO PAIVA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.° AND.

Ex-assistente da Policlinica do "Hospital Pedro II". Expecialista em chapas anatomicas. Extracção com ausencia absoluta de dôr, mesmo nos casos de inflamação das gengivas, empregando anesthesia regional de accôrdo com as technicas de Jeay e Fischer.

Branqueamento dos dentes por processos chimicos.

TRABALHOS PERFEITOS E GARANTIDOS.

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS

— SYPHILIS —

DR EDSON DE ALMEIDA

De volta de sua viajem de estudos ao sul do país onde frequentou as clinicas especializadas do Rio (Serviço do prof. Rabello) e de São Paulo (Serviço do prof. Lindemberg) avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

Rua Duque de Caxias, 504-1.° andar. Diariamente de 14 ás 17 horas.

JOÃO PESSÔA —::— PARAHYBA

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

Barão do Triunfo, 410 — 1.° andar — (Vizinho da Standard)

— *JOÃO PESSÔA* —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.° andar — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 8

— RECIFE —

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

AMANDA SA', enfermeira diplomada, acceita serviços de sua profissão.

Residencia: — Av. General Osorio n.° 164

— Phone 310 —

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

—):(—

DUQUE DE CAXIAS, 609

ORESTES LISBÔA

— ADVOGADO —

CAUSAS CIVEIS, COMMERCIAES E CRIMINAES

AVENIDA GENERAL OSORIO (RUA NOVA 206).

— JOÃO PESSÔA —

VINHOS SALTON

TINTOS:

SANTA LUZIA — Agrada a todo paladar. BARBERA — Especial, sem competidor. CLARETE — Leve e saborosissimo.

VINHOS SALTON

BRANCOS:

RHENO — Especialidade para peixe. GRANDE VINHO — Delicioso! E' uma coisa... doida!

VINHOS SALTON

PARA BANQUETES:

MOSCATO — Espumante sem igual! CHAMPAGNE — Melhor que as estrangeiras!

Recebedores: — J. HONORATO & CIA.
Rua Barão do Triumpho n. 306

MERCEARIA MODÊLO

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE?

Tome ELIXIR DE NOGUEIRA

Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos os seus periodos

MILHARES DE CURADOS! — VENDE-SE EM TODA PARTE

QUER GANHAR SEMPRE NA LOTERIA?

A ASTROLOGIA offerece-lhe hoje a RIQUEZA. Aproveite-a sem demora e conseguirá FORTUNA e FELICIDADE. Orientando-me pela data de nascimento de cada pessoa, descobrirei o modo seguro que com minha experiencia todos podem ganhar na loteria sem perder uma só vez. Mande seu endereço e 600 reis em sellos, para enviar-lhe GRATIS "O SEGREDO DA FORTUNA" - Milhares de attestados provam as minhas palavras. — Meu endereço: Prof. PAKCHANG TONG. Gral. Mitre 2241 - Rosario (S. Fé) - (Rep. Argentina)

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

DR. GONÇALVES FERNANDES

Ex-Interno da Clinica de Doenças Nervosas da Faculdade de Medicina. Ex-Interno voluntario do Hospital de Alienados do Recife. Ex-Auxiliar Technico (por concurso) do Serviço de Hygiene Mental e ex-Assistente Int. da Assistencia a Psychopatas de Pernambuco. Ex-Chefe da Secção de Psycho-Technica do Instituto de Biotipologia Educacional do Estado de Pernambuco. Alienista do Hospital Colonia **Juliano Moreira.**

EPILEPSIA — NEURASTHENIA SEXUAL

Diagnostico precoce e tratamento da syphilis nervosa

TRATAMENTO DA ANGUSTIA, DA ANSIEDADE E DA HISTERIA PELA PSYCHOTERAPIA ANALITICA DE FREUD

RESIDENCIA: — Rua Irineu Joffily, 170
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389

E' O MELHOR DEPURATIVO POR CONTER OS 3 UNICOS ELEMENTOS QUE COM SEGURANÇA COMBATEM A SYPHILIS E IMPUREZA DO SANGUE — IODO, ARSENICO e HYDRARGYRIO.

ELIXIR BI-IODADO ARSENIADO LEIVAS LEITE

ARSENICO
IODO
HYDRARGYRIO

Tonifica e depura o organismo pela acção do IODO e ARSENICO, que augmentam a curva do peso — ENGORDA.

E' sempre efficaz no rheumatismo, arthritismo, limphatismo, corrimentos, doenças chronicas dos olhos e ouvidos, pernas inchadas, ulceras, fistulas, feridas antigas, placas da bocca, varizes e molestias da pelle.

Os medicos não receiando contra indicação, por não ser secreta sua formula, o receitam diariamente.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

FARELLO

9$000

BARÃO DA PASSAGEM, 49

ALUGA-SE uma bôa casa em Praia Formosa com agua e luz, a tratar na Avenida João da Matta, 77.

MYSTERIC

Se tendes sido até hoje infeliz e desprotegido da sorte; vivendo sempre em difficuldades, ou sem poder realizar os vossos desejos não desanimeis. Escrevei hoje mesmo para a Caixa Postal 49. Nictheroy, Estado do Rio, enviando um enveloppe sellado e subscripto, para a resposta; que remetteremos gratis o meio facil e seguro de em 8 dia conseguirdes o que desejardes, seja o que fôr.

VENDEM-SE canarios de todas as raças, como sejam: allemão, francês e portuguès. Pombos: romano e correio. A' rua Tte. Retumba, 105. A tratar com Antonio Salgado.

BÔA COMPRA — Vende-se uma Machina Singer que coze e borda por (350$000). Rua 13 de Maio, 652.

... a peneira não está mais em condições de reter os elementos superfluos.

Tambem o seu apparelho urinario póde não estar funccionando normalmente; e, assim, o sangue que passa através dos filtros renaes não vem sufficientemente depurado. Quando tal acontecer, faça uma desinfecção interna com os comprimidos de HELMITOL.

O seu medico lhe confirmará este conselho.

Lembre-se de que SAUDE E VIGOR podem ser facilmente readquiridos fazendo-se a desinfecção des vias urinarias com

SEGUNDA-FEIRA — REX — O ROMANCE DOS JOVENS DE HOJE! A TRAGEDIA DOS HOMENS DE AMANHÃ! UM FILM QUE DEVE SER ASSISTIDO POR TODOS! UM FILM QUE NOS LEMBRA "O PREFEITO DO INFERNO" — IDADE PERIGOSA — COM Frankie Darro — Rochelle Hudson — Ann Hovey — NUMA PRODUCÇÃO DE TRAMA AUDACIOSA DA Warner First National

R - E - X

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S|A.

SOMENTE GRANDES FILMS

— HOJE —

A "UNITED ARTISTS" APRESENTARA' PELA ULTIMA VEZ A SUA EXTRAORDINARIA E LUXUOSA SUPER-PRODUCÇÃO

AS AVENTURAS DE CELLINI

(The Affairs of Cellini)

— COM —

FREDRIC MARCH

NA SUA MAIS JOCOSA INTERPRETAÇÃO

FRANK MORGAN — CONSTANCE BENNETT — FAY WRAY

Complemento — A Symphonia Singular colorida de Walt Disney

O LOBO MAU

Preços — 2$500 — 1$300.

AMANHÃ

— NA —

"Soirée da Moda"

FRANCES DEE

A mais perfeita belleza feminina de Hollywood — com

GENE RAYMOND

— EM —

BEIJOS E SEGREDOS!

(Coming out Party)

Um film esfusiante de mocidade, romantismo, amôr.

FOX

— A PARTIR DE SEXTA-FEIRA —

Um film que se despiu dos preconceitos da sociedade, para mostrar a verdade na sua maior crueza!

LESLIE HOWARD

NA SUA MAIS IMPRESSIONANTE CREAÇÃO

ESCRAVOS DO DESEJO!

(OF HUMAN BONDAGE)

— COM —

BETTE DAVIS e FRANCES DEE

PARA ESTRÉA DAS FORMIDAVEIS PRODUCÇÕES DA R. K. O. RADIO (Broadway Programma)

SEXTA — SABBADO — DOMINGO

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

O PROGRAMMA ART apresenta o grande tragico allemão

WERNER KRAUSS

— EM —

HOMENS SEM NOME

Uma producção de emocionantes aventuras.

Complemento — METROTONE JORNAL.

Preços: — 1$600 — 1$100.

MATINÉE NO

REX

DOMINGO

Uma super hilariante comedia de aventuras!

COMMIGO É ASSIM!

— COM —

Pat O'Brien — Glenda Farrell — Claire Dodd.

FILM DA WARNER FIRST NATIONAL

SANTA ROSA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

O NOVO DESLUMBRAMENTO MUSICAL DA WARNER FIRST

MULHERES E MUSICA!

(DAMES)

— Com —

Dick Powell — Ruby Keeler — John Blondell— Guy Kibee.

Complemento — "Comparsa de Buddy", desenho.

Preços — 1$600 — $800.

DIA I — Shirley Temple — "A QUERIDINHA DA FAMILIA"!